



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – 2026

Projeto apresentado à comunidade escolar como um requisito para a socialização de elementos importantes para o cumprimento das atividades letivas e administrativas para o ano de 2026.

Goiânia – Goiás
2026

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás
Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	5
1.1	DADOS DA ESCOLA	5
1.2	ETAPAS DE ENSINO	6
1.3	HISTÓRIA DO COLÉGIO INTEGRADO	7
2.	MISSÃO DA ESCOLA	8
2.1	FILOSOFIA DO COLÉGIO INTEGRADO	10
2.2	INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:	11
2.3	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE	15
2.4	FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	15
2.5	OBJETIVOS	16
3.	LOCALIZAÇÃO	17
3.2	INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE	18
4.1	CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO	18
4.2	CORPO DOCENTE	18
4.3	FORMAÇÃO CONTINUADA	20
6.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	21
6.1	ORGANOGRAMA	21
6.2	TEMPO ESCOLAR	21
6.3	- CALENDÁRIO ESCOLAR	21
6.4	GESTÃO DEMOCRÁTICA	22
6.5	PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	23
6.6	REUNIÕES PEDAGÓGICAS	23
6.7	REUNIÕES PARA OS PAIS	23
7.	ESTRUTURA FÍSICA	23
7.1	DEPENDÊNCIAS – NUMERAÇÕES E DIMENSÕES	24
7.2	UTILIZAÇÕES DOS ESPAÇOS FÍSICOS	41
8.	DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	44
8.1	METAS E AÇÕES	44
8.2	METODOLOGIA DE ENSINO	46
8.3	CURRÍCULO	48
8.5	DCGO - Documento Curricular para o Estado de Goiás	48
9.	ENSINO FUNDAMENTAL	49
9.1	OBJETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50
9.1	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL .	51
9.2	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	53

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

10	ENSINO MÉDIO	56
10.1	OBJETIVOS DO ENSINO MÉDIO	57
10.2	FINALIDADES DO ENSINO MÉDIO	58
10.3	PRINCÍPIOS DO ENSINO MÉDIO	59
10.4	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO	61
10.5	ITINERÁRIOS FORMATIVOS DO ENSINO MÉDIO	64
11	TEMAS RELEVANTES	67
11.1	BULLYING	67
11.2	HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	68
11.3	VALORIZAÇÃO DO IDOSO	69
11.4	CIDADANIA	69
11.5	RESPEITO MÚTUO	70
11.6	JUSTIÇA	70
11.7	DIÁLOGO	71
11.8	SOLIDARIEDADE	71
11.9	CIDADANIA	71
11.10	MEIO AMBIENTE	72
11.11	MEIO AMBIENTE	72
11.13	SAÚDE	74
11.14	GÊNERO	75
11.15	MULTICULTURALISMO	77
11.16	POVOS NATIVOS – INDÍGENAS	78
11.17	ETNIAS NO BRASIL	79
14	AVALIAÇÃO	83
15	RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	87
15.1	RECUPERAÇÃO ANUAL	89
16	PROMOÇÃO	89
17	FREQUÊNCIA	90
18	MATRÍCULA	90
19	AVANÇO	92
20	CLASSIFICAÇÃO	93
21	RECLASSIFICAÇÃO	94
22	PROGRESSÃO PARCIAL	94
23	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	95
24	ACELERAÇÃO	96
25	POLÍTICAS DE CONVIVÊNCIAS	97

25.1	DOCENTE	97
25.2	FORMAÇÃO CONTINUADA	99
25.3	SÃO DIREITOS DOS ALUNOS:	100
25.4	É VEDADO AO ALUNO	100
25.5	MEDIDAS PARA AS POLÍTICAS DE CONVIVÊNCIA	101
25.6	POLÍTICAS DE CONVIVÊNCIA	102
26	PROCESSO DE DECISÃO	103
27	CONSELHO DE CLASSE	103
28	ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO	105
29	PUBLICIDADE	108
30	AValiação INSTITUCIONAL	108
31	AValiação DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	109
	REFERÊNCIAS	110
	<u>CALENDÁRIO 2026</u>	112
	<u>MATRIZ ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º</u>	114
	<u>MATRIZ ENSINO MÉDIO</u>	116
	<u>SÍNTESE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º</u>	119
	<u>SÍNTESE ENSINO MÉDIO</u>	
	<u>PROJETOS</u>	
	<u>ANEXO 1 - Estação Meteorológica</u>	
	<u>ANEXO 2 - Olimpíada de matemática</u>	
	<u>ANEXO 3 - Projetos Pedagógicos</u>	201
	<u>ANEXO 4 - Projeto Escola Aberta à Terceira Idade</u>	
	<u>ANEXO 5 - Projeto O.B.F / O.B.A</u>	
	<u>ANEXO 6 - Orientação Para Educação Financeira nas Escolas</u>	
	<u>ANEXO 7 - Projeto Cultura Afro-Indígena</u>	
	<u>ANEXO 8 - Projeto Interdisciplinar Bullying</u>	

Apresentação

A organização curricular e as práticas pedagógicas da instituição fundamentam-se na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014), na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, no Documento Curricular para Goiás (DC-GO), bem como nas normativas expedidas pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, especialmente as Resoluções CEE/CP nº 06/2024 e nº 08/2024, que regulamentam os procedimentos pedagógicos, administrativos, documentais e organizacionais das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Goiás. A instituição observa ainda os princípios da educação inclusiva, da gestão democrática, da garantia do direito à aprendizagem e da formação integral do estudante, assegurando o cumprimento das normas educacionais vigentes em âmbito nacional e estadual.

As práticas pedagógicas da instituição serão organizadas com base nas competências gerais da BNCC e nas habilidades específicas previstas no Documento Curricular para Goiás (DC-GO), sendo operacionalizadas por meio de planejamentos bimestrais, sequências didáticas, projetos interdisciplinares e instrumentos sistemáticos de acompanhamento da aprendizagem. Cada planejamento docente deverá contemplar os campos de experiência e/ou eixos temáticos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, habilidades da BNCC/DC-GO, metodologias aplicadas, instrumentos avaliativos e critérios de acompanhamento da evolução da criança/aluno, assegurando coerência entre planejamento, execução pedagógica e avaliação da aprendizagem. A coordenação pedagógica realizará acompanhamento sistemático dos planejamentos, registros pedagógicos e práticas docentes, garantindo a efetivação curricular, a articulação entre teoria e prática pedagógica, o monitoramento do desenvolvimento dos estudantes e a consolidação dos direitos de aprendizagem previstos nas normativas educacionais vigentes.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

1.1 DADOS DA ESCOLA

Unidade Escolar: Colégio Integrado

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Mantenedora: Colégio Jao LTDA

CNPJ: 02.852.848/0001-74 desde 27/08/2005

Endereço: R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia, Goiás

CEP: 74.673-640

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Site: [Colegio Integrado | Unidade Jaó | Estude com Qualidade](#)

Jurisdicionada à Coordenação Regional de Educação de Goiânia.

Código INEP: 52086615

Registro na JUCEG: Protocolo 251337901 de 30/05/2025. Registro em Sob Nº 20251337901.

Alvará de Localização Funcionamento da Prefeitura: Nº 03820/2008

Alvará da Vigilância Sanitária: Nº 362128 válido até 31/12/2025

Alvará Corpo de Bombeiros (CERCON): 132668/24 Válido até 09/04/2026

Resolução CEE/CEB N.497, de 05 de outubro de 2022

1.2 ETAPAS DE ENSINO

O Colégio Integrado – Unidade Jaó oferece do 6º ao 9º ano e Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

HORÁRIO DAS AULAS		
Ensino Fundamental - 6º e 7º anos		
Aula	Grade Regular - Matutino	Aulas Opcionais - Vespertino
1ª	7h30 - 8h15	14h15 - 15h00
INTERVALO - 8h15 - 8h35		15h00 - 15h45
2ª	8h35 - 9h20	INTERVALO - 15h45 - 16h05
3ª	9h20 - 10h05	16h05 - 16h50
INTERVALO - 10h05 - 10h25		16h50 - 17h35
4ª	10h25 - 11h10	-
5ª	11h10 - 11h55	-
6ª	11h55 - 12h40	-

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

HORÁRIO DAS AULAS		
Ensino Fundamental - 8º e 9º anos		
Aula	Grade Regular - Matutino	Aulas Opcionais - Vespertino
1ª	7h30 - 8h15	14h15 - 15h00
2ª	8h15 - 9h00	15h00 - 15h45
INTERVALO - 9h00 - 9h20		INTERVALO - 15h45 - 16h05
3ª	9h20 - 10h05	16h05 - 16h50
4ª	10h05 - 10h50	16h50 - 17h35
INTERVALO - 10h50 - 11h10		-
5ª	11h10 - 11h55	-
6ª	11h55 - 12h40	-

HORÁRIO DAS AULAS		
Ensino Médio		
Aula	Grade Regular - Matutino	Aulas Opcionais* - Vespertino
1ª	7h10 - 7h55	14h15 - 15h00
2ª	7h55 - 8h40	15h00 - 15h45
INTERVALO - 8h40 - 9h00		INTERVALO - 15h45 - 16h05
3ª	9h00 - 9h45	16h05 - 16h50
4ª	9h45 - 10h30	16h50 - 17h35
INTERVALO - 10h30 - 10h50		INTERVALO - 5 min
5ª	10h50 - 11h35	17h40 - 18h25
6ª	11h35 - 12h20	-
7ª	12h20 - 13h05	*As aulas de 2ª feira à tarde da 3ª série fazem parte da grade regular

1.3 HISTÓRIA DO COLÉGIO INTEGRADO

Em 1998, Marcos das Neves, “Tucano”, e Ubirajara Berocan Leite Filho associaram-se para fundar o Colégio Jaó, que iniciou suas atividades pedagógicas em 1999, ofertando apenas o Ensino Médio da Educação Básica. Sua localização privilegiada, no setor Jaó, junto ao Clube Jaó e à Área de Preservação Permanente do Parque Jaó, foi a inspiração para a adoção do slogan “Integrado à Natureza”. Por conta do grande sucesso, em 2002, também passou a oferecer os Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Por conta do rápido crescimento, foi necessário aumentar o número de salas de aula. Em 2004, um bloco de salas para as turmas do Ensino Fundamental 2 foi construído na área ao lado do clube, e, em 2010, ocorreu a mudança para uma sede própria, construída com referência na arquitetura de escolas neozelandesas.

Ao longo de 17 anos, o Colégio Jaó sempre esteve entre as escolas de referência em Goiás. Esse fato chamou a atenção de um grande grupo de Educação do Brasil, o Grupo Somos, que, em 2016, adquiriu o Colégio Jaó. A gestão familiar foi substituída, mas o “DNA pedagógico” do colégio foi mantido. Com um plano de expansão arrojado, o Colégio Jaó passou a ser o Colégio Integrado Unidade Jaó, fazendo referência ao slogan e, também, à forma como os alunos sempre o chamaram. Em 2018, foi inaugurada a 2ª unidade do Colégio Integrado, a Unidade Jaó, localizada no setor Jaó, próximo ao Clube Jaó.

Em relação à parte pedagógica, nossa missão é oferecer aos estudantes, condições de aumentar significativamente sua capacidade de desempenho, de modo a atingir objetivos valiosos por meio da compreensão e da vivência baseada nos princípios de honestidade, qualidade, dignidade, integridade e respeito. Nossa filosofia e metodologia são sustentadas por três pilares acadêmicos, que detalhamos abaixo.

Criatividade e Autonomia

Nossos alunos são estimulados a experimentar o mundo e interagir com ele. Dessa forma, são impulsionados a criar, questionar e construir o próprio conhecimento de forma ativa, e desenvolvendo-se de modo cooperativo, com base no diálogo.

Flexibilidade e resolução de problemas

Trabalhamos para ajudar os estudantes a tornarem-se capazes de resolver conflitos, com estratégias específicas. Assim, contribuímos para a inclusão social, resiliência econômica, articulação de comunidades e o desenvolvimento pleno de competências individuais.

Empatia e convívio em sociedade

Acreditamos que o conhecimento adquirido na escola deve ser usado para impulsionar o desenvolvimento individual e, assim, contribuir com um mundo melhor.

2. MISSÃO DA ESCOLA

A entidade mantenedora do Colégio Integrado, o Grupo Salta Educação, amplamente reconhecida por seu excelente e primoroso trabalho na área educacional, desenvolvido no

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

decorrer de vinte dois anos, torna público para nossa comunidade escolar, o Projeto Político Pedagógico (PPP) que objetiva apresentar nossas prioridades, definindo os resultados desejados e o plano de ação. Para se obter sucesso, a instituição se propõe a realizar atividades cuja dinâmica é de renovação contínua de ações pedagógicas bem planejadas, bem acompanhadas e bem executadas.

Este Projeto Político Pedagógico reconhece a importância do protagonismo dos estudantes e da ação docente para oferta de experiências educacionais potentes para mobilização, aprendizagem e desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para formação geral.

A construção deste documento aconteceu a partir de diversos encontros presenciais, organizados mensalmente, para escuta e diálogo com a comunidade educativa, com participação ativa da convivência equipe gestora e docente, dos estudantes representados pelos integrantes do Grêmio Estudantil e membros da comunidade, considerando as experiências vividas no percurso da escola e as contribuições dos documentos curriculares atualizados. Importante reforçar que, neste mesmo período, grupo de trabalho composto por gestores e docentes participou de formação para estudo e aprofundamento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

São referenciais direcionadores deste Projeto Político Pedagógico do colégio integrado o “Documento Curricular Ampliado do Estado de Goiás”, todas as diretrizes legais do “Plano Nacional de Educação” (PNE), e a BNCC compreendida como um documento de

“caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE)” (BRASIL, 2017, p. 07)

Entendemos o Projeto Político Pedagógico como um importante documento que define a identidade da escola e delimita os caminhos para se ter um ensino com qualidade, que deve ser construído a partir de objetivos que se deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar em prol da escola e de toda a comunidade envolvida no processo.

Para Vasconcellos (2010, p. 169):

O projeto político-pedagógico (ou Projeto Educativo) é o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás
Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação.

Segundo Vasconcellos, o PPP é um instrumento indispensável para a consolidação da identidade da escola, pois:

1. Define a direção educativa: Alinha as práticas escolares com os princípios e valores da comunidade escolar.
2. Promove a gestão democrática: Incentiva a participação de todos os atores envolvidos (professores, alunos, pais, equipe gestora) na construção do projeto.
3. Organiza o trabalho pedagógico: Sistematiza ações para alcançar metas educacionais, respeitando as diretrizes legais e a realidade local.
4. Garante coerência e unidade: Articula os objetivos pedagógicos com os recursos e metodologias disponíveis.

Dessa forma, este projeto propõe ainda o processo de construção de conhecimento como eixo central, onde os professores, os estudantes e os pais serão considerados sujeitos interdependentes da ação educativa e contém linhas gerais, os princípios fundamentais que nortearão o processo de caminhada da instituição de ensino, no que diz respeito à atuação pedagógica prevista para o ano letivo.

Para elaboração, não foram poupados esforços no sentido de buscar uma interação entre todos os membros da comunidade escolar, para implementar uma gestão democrática e o fortalecimento da ação conjunta, visando uma atuação pedagógica, criativa, participativa, dinâmica e compartilhada.

O Projeto Político Pedagógico do Colégio Integrado será acompanhado e avaliado continuamente, com reuniões bimestrais semestrais, de forma a verificar os resultados da própria organização do trabalho pedagógico da Instituição, no sentido de dar uma direção às ações dos estudantes e professores. Sendo assim, o PPP será revisitado e redimensionado continuamente.

2.1 FILOSOFIA DO COLÉGIO INTEGRADO

A filosofia da Instituição, em consonância com os mesmos fins e princípios da educação nacional LDB 9.394/96 definidos em seu Artigo 2º, preceitua que:

“a Educação é dever da família e do Estado” inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

Considerando essa perspectiva, a construção do conhecimento no Colégio Integrado busca a integração entre a teoria e a prática visando formar integralmente sujeitos críticos e ativos no processo de construção histórica do país, com condições de refletir e atuar com elemento de mudança da realidade sociopolítica e econômica, onde se encontra inserido.

Na verdade, diferentemente dos outros animais, que são apenas inacabados, mas não são históricos, os homens se sabem inacabados. Têm a consciência de sua inconclusão. Aí se encontram as raízes da educação mesma, como manifestação exclusivamente humana. Isto é, na inconclusão dos homens e na consciência que dela têm (FREIRE, 2005, p. 83-84).

Dessa forma, demonstra-se que a influência do humanismo existencialista fez como que Paulo Freire (2005) afirmasse que o educando não deve ser visto apenas como objeto do processo educativo, mas também como sujeito.

O Colégio Integrado caminha em busca de pressupostos didáticos, pedagógicos, com metodologias ativas, para que o trabalho dos nossos docentes se torne mais produtivo e prazeroso, visando proporcionar aos nossos estudantes um ensino de qualidade.

2.2 INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

A educação especial, assegura a dignidade do estudante com necessidades educacionais especiais, forma-o para o exercício da cidadania, e o insere na vida social, num processo educacional que rejeita qualquer forma de preconceito.

Os pais ou responsáveis pelo estudante com necessidades educacionais especiais, devem no ato da matrícula apresentar laudo médico e o relatório do acompanhamento de profissionais especializados, para que a equipe pedagógica organize as ações e a metodologia do trabalho a ser executado com o estudante.

O Projeto Político Pedagógico do Colégio Integrado define os recursos necessários e as atividades a serem desenvolvidas para os alunos com necessidades educacionais especiais de acordo com o laudo apresentado.

Diversidade significa representar a sociedade. Afinal, somos compostos por pessoas de diferentes histórias, crenças, raças e etnias, orientações sexuais, gêneros, entre

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

outros. Existem vários tipos de diversidade. Podemos classificar os tipos de diversidade como: cultural, étnica, biológica, Social, entre outros.

O Colégio procura sempre respeitar e promover a diversidade visando a união dessas pluralidades, convivendo em harmonia, com respeito ao que é diferente e, sobretudo, visando a uma sociedade mais justa. Dessa forma, conceito de diversidade estará presente nas aulas e no dia-a-dia do educando na Instituição. O ideal, por sua vez, é que a diversidade esteja por todas as partes para que as crianças entendam o conceito e possa internalizar.

O direito à educação especial decorre do direito subjetivo universal à Educação Básica para o pleno exercício da cidadania. A Educação Especial perpassa toda a educação básica em suas etapas e modalidades para atender aos educandos com deficiência, com transtornos Globais do Desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. Esse atendimento visa garantir todas as condições de acessibilidade, recursos pedagógicos e recursos humanos.

Segundo a Resolução Art. 101 da Res. CEE/CP Nº 06/2024 a oferta da Educação Especial a oferta da Educação Especial tem início na etapa da Educação Infantil, na faixa etária de zero a seis anos e a família deve cooperar com a escola, fornecendo as informações necessárias e colaborando no itinerário formativo do aluno.

O Colégio atenderá educandos/crianças assegurando a dignidade do educando com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, formando-o no exercício pleno da cidadania e inserindo-o na vida social do país, num processo educacional que rejeita qualquer forma de preconceito.

A instituição em pauta busca garantir e contemplar a melhoria das condições de acesso e de permanência dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, dispondo dos necessários recursos de acessibilidade, intensificando o processo de inclusão. Os recursos de acessibilidade são aqueles que asseguram condições de acesso aos alunos com deficiência e mobilidade reduzida, por meio da utilização de materiais didáticos, de espaços, mobiliários e equipamentos. A instituição se organiza de modo a oferecer brinquedos, parques infantis e equipamentos, que atendam às especificidades das crianças com deficiência física, em conformidade com as normas de segurança.

O Colégio assegura às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação:

matrícula e condições que proporcionem sua permanência na instituição e condições de avanço em seu processo formativo;

flexibilização do currículo e uso de métodos, técnicas, tecnologias e recursos educativos e demais meios específicos, para atender às necessidades apresentadas no processo educativo; professores com formação adequada para o atendimento das atividades pedagógicas e profissionais capacitados para auxílio nessas atividades; promover e incentivar a participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar, condições de acesso aos alunos com deficiência e mobilidade reduzida.

A educação especial assegura a dignidade do educando, formando-o no pleno exercício da cidadania, inserindo-o na vida social do país, num processo educacional que rejeita qualquer forma de preconceito.

O atendimento educacional especializado nos casos em que for necessário poderá ocorrer em salas de recursos multifuncionais na própria escola.

Os educandos com altas habilidades e ou superdotados poderão concluir em menor tempo o programa escolar, através da Aceleração.

Nessa Instituição é vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza nas mensalidades, anuidades e matrículas do aluno com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento (Resolução CEE n.06/2024, art. 105).

A avaliação será adaptada às capacidades e limitações físicas ou psicossociais de cada aluno, a prova escrita não sendo a única modalidade de avaliação de desempenho, tendo a escola total liberdade de optar por instrumentos outros que valorizem a oralidade, a criatividade, o protagonismo e modalidades de comunicação mais adequadas às condições do educando

O estudante que durante o ano letivo apresentar dificuldade de ordem cognitiva, emocional ou comportamental, seus pais ou responsáveis devem atender à solicitação da Equipe Pedagógica e multidisciplinar, no que se refere a entrega de laudos e ou acompanhamento de profissionais especializados.

A escola, sendo uma prática social, possui seu papel fundamental para promover a inclusão social, mas para que isso corra de forma efetiva, é necessário que os professores compreendam a importância da escola e da prática pedagógica nesse processo de inclusão.

As pessoas com deficiência, possuem o direito de estar na escola. Esse direito é garantido pela Constituição Federal de 1988, Declaração de Salamanca (1994), Lei de Diretrizes e Bases

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

da Educação Nacional nº 9.394 (1996) e das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), Lei nº 12.764/2012 - Lei Berenice Piana, e a Lei nº 14.863/2024. Essa legislação reforçou a acessibilidade para pessoas com deficiência em diversas áreas, incluindo a educação. Entre as medidas, a lei exige que todas as campanhas educativas sejam acessíveis e destaca o uso de tecnologias assistivas para ampliar a inclusão escolar. Ela também complementa o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) ao integrar as diretrizes educacionais à promoção de acessibilidade de forma mais abrangente.

A Declaração de Salamanca (1994) apresenta as políticas sociais de inclusão surgiram com o intuito de combater à exclusão promovendo a participação social de todos. Na educação é necessário que as pessoas com necessidades educacionais especiais sejam integradas em escolas inclusivas para tornar possível o progresso educacional e integração social. Para o sucesso de uma escola inclusiva, toda a comunidade escolar deve-se comprometer em esforçar para promover um ambiente favorável à igualdade. Para isso se tornar possível, todas as crianças devem seguir juntas no processo de ensino-aprendizagem, e a escola precisa respeitar às dificuldades, diferenças e ritmos de aprendizagem de cada aluno, assegurando uma educação de excelência a todos.

Mesmo que o direito à educação esteja garantido por lei, a escola não deve se pautar somente nos parâmetros legais para acolher a pessoa com deficiência. A escola precisa superar o paradigma de integração social, promovendo a inclusão social e oferecer uma educação de excelência que supra às necessidades dos alunos. Mesmo que a pessoa com deficiência esteja na escola, é comum que ela não consiga se adequar ao meio escolar e acaba sendo excluída do processo de ensino-aprendizagem.

Infelizmente, pelo fato de estas leis serem indicativas, elas permitem que a situação dos alunos com necessidades educacionais especiais permaneça praticamente inalterada, isto é, passam-se as décadas, mudam-se os nomes (normalização, integração e/ou inclusão) e a grande maioria das crianças com necessidades especiais (cerca de 90%) continuam excluídas da escola e, desta forma, são impedidas de ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e das benesses advindas deste. Com o intuito de explicitarmos a função (SILVA, SOUSA e VIDAL, 2008, p.128).

Em 2024, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou novas diretrizes para o atendimento educacional de estudantes autistas. O documento enfatiza a elaboração de Planos de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e Planos Educacionais Individualizados (PEI), buscando garantir adaptações curriculares e maior participação dos alunos com TEA em

ambientes regulares. Além disso, reforça a proibição de recusar matrículas ou cobrar valores adicionais para estudantes com TEA.

Durante o processo educacional o estudante com deficiência, em alguns momentos, pode sentir-se em desvantagem diante o todo social. É necessário que o professor tenha a preocupação em ajudar a criança a solucionar esse problema mostrando a ela seu valor social. O papel da educação e do educador é de permitir que seus estudantes se tornem membros úteis da sociedade. Isso não pode ser feito isolando o estudante com deficiência em grupos específicos. Para que ela desenvolva o processo de socialização é importante que ela seja incluída ao método de educação normal junto das outras crianças, e é preciso que seu ritmo de aprendizagem seja respeitado (VIGOSTKY, 2010).

2.3 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) constitui serviço complementar e suplementar destinado aos estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme legislação vigente.

O atendimento ocorrerá mediante:

- elaboração de Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
- acompanhamento pedagógico especializado;
- adaptação de recursos didáticos;
- flexibilização curricular;
- articulação entre professor regente, AEE, coordenação e família;
- registro sistemático da evolução do estudante.

A instituição garantirá acessibilidade pedagógica, metodológica e comunicacional, promovendo educação inclusiva e equitativa.

2.4 FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A flexibilização curricular será realizada conforme as necessidades educacionais específicas dos estudantes, respeitando suas singularidades e potencialidades.

As adaptações poderão envolver:

- adequação de atividades;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- flexibilização de tempo;
- diversificação metodológica;
- adaptação de instrumentos avaliativos;
- utilização de tecnologias assistivas;
- apoio pedagógico individualizado.

Todas as adaptações deverão ser registradas em plano pedagógico individual e acompanhadas pela coordenação pedagógica.

O Colégio Integrado Jaó adotará indicadores institucionais de acompanhamento da aprendizagem com a finalidade de monitorar continuamente a qualidade pedagógica, o desenvolvimento integral dos estudantes e a efetividade das práticas educacionais desenvolvidas pela instituição. O acompanhamento ocorrerá de forma sistemática, preventiva e diagnóstica, possibilitando a identificação de avanços, dificuldades e necessidades de intervenção pedagógica, subsidiando o planejamento, o replanejamento e a tomada de decisões pela equipe gestora e pedagógica.

Serão considerados como indicadores institucionais: frequência escolar, evolução da aprendizagem, participação nas atividades pedagógicas, resultados diagnósticos, acompanhamento do desenvolvimento integral, participação familiar e registros de intervenções pedagógicas realizadas pela equipe escolar. Os dados coletados serão registrados em instrumentos próprios da instituição, físicos e/ou digitais, e analisados periodicamente pela equipe gestora, coordenação pedagógica e docentes, visando a implementação de ações de melhoria pedagógica, fortalecimento das estratégias de ensino, recuperação contínua da aprendizagem e garantia dos direitos de aprendizagem previstos na BNCC, no DC-GO e nas normativas do Sistema Estadual de Ensino de Goiás.

2.5 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento integral dos estudantes por meio de práticas pedagógicas fundamentadas no socio interacionismo, criando um ambiente educativo que favoreça a construção coletiva do conhecimento, o desenvolvimento de competências socioemocionais e a

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

formação de cidadãos éticos, críticos e participativos, capazes de interagir e contribuir de maneira significativa para a sociedade.

Objetivos Específicos

- Fomentar a interação social e a cooperação entre os estudantes para promover o aprendizado coletivo e o respeito à diversidade de ideias, valores e culturas.
- Desenvolver habilidades socioemocionais amparadas ao LIV (Laboratório de Inteligência de Vida) por meio de práticas pedagógicas que incentivem a empatia, o autocontrole, a comunicação assertiva e a resolução de conflitos.
- Incentivar a aprendizagem significativa através de metodologias ativas que conectem os conteúdos curriculares às vivências e contextos dos estudantes.
- Fortalecer a autonomia e a responsabilidade dos alunos na construção de seu conhecimento e no desenvolvimento de atitudes cidadãs, éticas e solidárias.
- 3Garantir um ambiente inclusivo e acessível, respeitando as necessidades individuais e promovendo a equidade na educação.
- Incorporar atividades interdisciplinares e projetos colaborativos que ampliem a visão de mundo dos estudantes e favoreçam a integração entre diferentes áreas do conhecimento.
- Estimular o pensamento crítico e reflexivo, capacitando os estudantes para analisar informações e tomar decisões conscientes e responsáveis.
- Promover o protagonismo juvenil por meio de ações que incentivem a participação ativa dos estudantes na comunidade escolar e em iniciativas sociais.
- Valorizar as múltiplas inteligências e talentos dos estudantes, proporcionando oportunidades diversificadas para a expressão criativa e o desenvolvimento de suas potencialidades.
- Estabelecer parcerias com as famílias e a comunidade, fortalecendo a relação escola-comunidade e criando uma rede de apoio ao desenvolvimento integral dos alunos.

O Colégio INTEGRADO oferece um ensino democrático, com Educação voltada à formação integral, que privilegia a participação construtiva do estudante e que busca criatividade, espírito crítico e aprimoramento científico e cultural e, ainda, reconhece a participação mediadora do professor para o desenvolvimento da aprendizagem.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

3. LOCALIZAÇÃO

O Colégio Integrado - Unidade Jaó, instituição privada, localiza-se na Rua J-47, N. 120, Quadra 89, Lote 8E, Setor Jaó. O Jaó é um bairro nobre da cidade de Goiânia, localizado na região norte da capital, próximo ao Aeroporto Internacional Santa Genoveva e do Clube Jaó.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DISCENTE

O Colégio INTEGRADO atende moradores do setor Jaó e de bairros circunvizinhos, na maioria, filhos de profissionais liberais, de empreiteiros, de funcionários públicos e de comerciantes em geral.

3.2 INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE

O trabalho de integração das atividades dos docentes, dos técnicos administrativos, da coordenação e orientação pedagógica, da direção e da comunidade escolar é realizado por meio de reuniões pedagógicas que ocorrem no início do ano letivo, no fechamento de cada bimestre e no encerramento do ano letivo, nos jogos internos, na semana cultural, na festa da família, na festa junina, circuito de palestras (Integrado a Você), reuniões individuais com pais e estudantes, presenciais ou remotas, quando necessárias ou solicitadas e mensagens pelo aplicativo da escola.

O Colégio sozinho não pode responder a todas as expectativas de uma educação integral, neste sentido deve abrir suas portas para o mundo real da família, da cultura e da comunidade.

O Colégio Integrado se propõe a usar procedimentos diferenciados como alternativas pedagógicas de uma educação colaborativa e compartilhada, que atenda às necessidades dos estudantes e da sociedade. Promoverá também a conexão a partir de atividades educativas e culturais com instituições da comunidade, sempre que se fizer necessário.

As reuniões com os pais serão realizadas durante todo ano letivo, sempre que fizer necessário pelos estudantes e pelos responsáveis, com agendamentos, cujo momento terão oportunidade de conversar em particular com os professores para saber do desenvolvimento de seus filhos.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1 CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO

Diretor Geral – Felipe Eduardo Cavichiolo

Diretor Adjunto – Jaildes Amanda Gonçalves de Deus

Coordenador Pedagógico – Danilo Antônio de Oliveira

Orientadora Educacional (6º, 7º, 8º anos) – Thatiane de Moraes Ribeiro Leite

Orientadora Educacional (9º e Ensino Médio) – Thiago Francesco dos Anjos Borges

Secretaria Escolar - Mariana Carneiro

4.2 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Colégio Integrado - Unidade Jaó é composto por professores altamente qualificados, que moram na sua maioria nas proximidades do Colégio, os quais são discriminados a seguir e identificados com as respectivas disciplinas que lecionam, e suas graduações.

Nominata Dos Docentes - Ensino Fundamental Anos Finais

Área	Componente Curricular	Nome do Professor	HAB. PROFISSIONAL Licenciatura
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	Rodrigo Damacena	Letras
	Arte	Laura Macedo	Pedagogia – Pós Graduação em Artes Visuais
	Educação Física	Ana Paula Furbino	Educação Física
	Língua Inglesa	Tayná Couto	Magistério Letras (Inglês)
Matemática e suas tecnologias	Matemática	Francisco de Assis	Matemática

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia, Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Ciências	Ciências	Robyson Divino	Ciências Biológicas
Ciências Humanas	História	Marli Aparecida	História
	Geografia	Poliane Paixão	Geografia

NOMINATA DOS DOCENTES – Ensino Médio

Área	Componente Curricular	Professor (a)	HAB. PROFISSIONAL Licenciatura
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	Cléssia Poliana	Letras
	Arte	Laura Macedo	Pedagogia – Pós Graduação em Artes Visuais
	Educação Física	Gustavo de Paiva	Educação Física
	Língua Inglesa	Wellington da Silva	Letras (Inglês)
Matemática e suas tecnologias	Matemática	Mauro Borges	Matemática
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	Robyson Divino	Ciências Biológicas
	Física	Renato Gomes da Silva	Física
	Química	Uzielton de Araújo	Química

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	Leopoldo Alcântara	História
	Geografia	Ana Paula De Castro Campos Cotrin	Geografia
	Sociologia	Maicon Candido	Sociologia
	Filosofia	Mayara Stephane Gomes	História

4.3 FORMAÇÃO CONTINUADA

A equipe gestora e docente participam de diversas formações oferecidas pela Rede da Eleva, como também pela comunidade educativa interna e externo.

OS MOMENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA ACONTECEM EM:

- Palestras para implementação do material didático e pedagógico;
- Encontros formativos para aprofundar dos referenciais legais e curriculares vigentes;
- Curso sobre avaliação;
- Participação em cursos e palestras sobre recursos humanos;
- Participação em congressos, seminários e palestras;
- Atualização formativa nos programas de informatização e escrituração escolar;
- Participação em cursos de especialização;
- Formações continuadas, semestrais, para cada setor específico.

5. RECURSOS FINANCEIROS

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia, Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

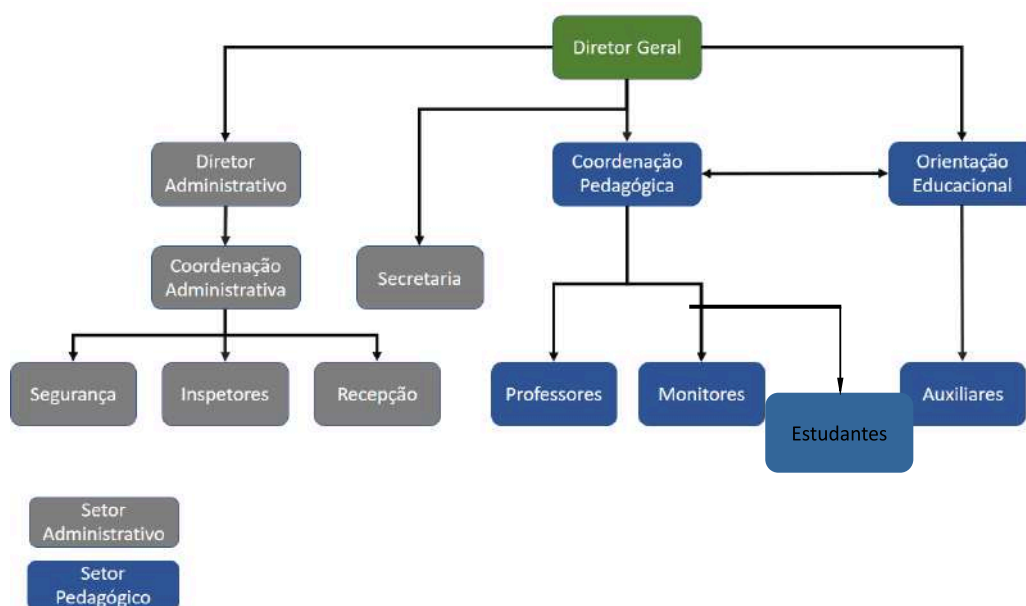
A receita do COLÉGIO INTEGRADO é proveniente das mensalidades escolares pagas pelos pais ou responsáveis pelos estudantes.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O COLÉGIO INTEGRADO constitui-se numa comunidade composta pela direção, professores, estudantes, administrativo, de apoio e pais ou responsáveis.

As atribuições e competências de cada setor: direção, coordenação Pedagógica, orientação Educacional, secretaria escolar, administrativo, corpo docente, monitoria e corpo discente, estão descritos a seguir:

6.1 ORGANOGRAMA



6.2 TEMPO ESCOLAR

A carga horária disciplinada na Matriz Curricular prevê a distribuição dos componentes curriculares e respectiva carga horária dos mesmos.

O ano letivo prevê o mínimo de duzentos (200) dias letivos de trabalho escolar, excluindo outras atividades como: plantões, recuperação paralela e especial, etc.

6.3 - CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar do COLÉGIO INTEGRADO prevê os dias de efetivo trabalho

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

escolar, distribuídas em aulas de 50 minutos, totalizando um mínimo de 800 horas, conforme a Lei nº 9.397/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

A Instituição define anualmente em seu Calendário Escolar:

- Férias, recessos e feriados;
- Reuniões de Pais, Conselho de Classe;
- Recuperação Paralela;
- Recuperação Final
- Avaliação do Projeto Político Pedagógico
- Planejamento.

6.4 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática no Colégio Integrado Jaó será efetivada mediante a participação coletiva e corresponsável da comunidade escolar nos processos pedagógicos, administrativos e institucionais, em conformidade com os princípios previstos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996 e nas normativas do Sistema Estadual de Ensino de Goiás. A instituição compreenderá a gestão democrática como instrumento de fortalecimento do diálogo, da participação social, da transparência administrativa e da construção coletiva das ações educacionais, promovendo o envolvimento ativo de gestores, docentes, colaboradores, estudantes e famílias no desenvolvimento das práticas escolares.

Constituem mecanismos de gestão democrática as reuniões pedagógicas, conselho escolar, assembleias, participação das famílias, escuta da comunidade escolar e acompanhamento coletivo das ações institucionais. As decisões institucionais deverão observar os princípios da transparência, participação, ética, equidade e corresponsabilidade, assegurando processos participativos de planejamento, avaliação e acompanhamento das ações pedagógicas e administrativas. A equipe gestora promoverá espaços permanentes de diálogo e avaliação institucional, visando ao fortalecimento da comunidade escolar e à melhoria contínua da qualidade educacional oferecida pela instituição.

Constituem mecanismos de gestão democrática:

- reuniões pedagógicas;
- conselho escolar;
- assembleias;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- participação das famílias;
- escuta da comunidade escolar;
- acompanhamento coletivo das ações institucionais.

As decisões institucionais deverão observar princípios de transparência, participação e corresponsabilidade.

6.5 PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

O Colégio Integrado realiza reuniões bimestrais para planejamento e avaliação das ações desenvolvidas, cujos registros são realizados em atas e no Sistema de Gestão Administrativo. A gestão democrática será efetivada mediante participação coletiva da comunidade escolar nos processos pedagógicos, administrativos e institucionais.

6.6 REUNIÕES PEDAGÓGICAS

As reuniões pedagógicas, serão realizadas bimestralmente, com participação da direção, coordenação e professores para discussão, e avaliação do projeto e também para programação dos eventos escolares.

6.7 REUNIÕES PARA OS PAIS

As reuniões com os pais serão realizadas sempre no final de cada bimestre após o Conselho de classe e da avaliação dos resultados obtidos pelos estudantes, em data agendada no Calendário Escolar, cujo momento terão oportunidade de conversar em particular com os professores e preceptores para saber do desenvolvimento de seus filhos.

7. ESTRUTURA FÍSICA

O Colégio Integrado possui prédio próprio construído especificamente para o funcionamento de uma Escola, ocupando uma área total de 6.189,70 m², com 3.814,47 m² de área construída, numa especial arquitetura moderna.

7.1 DEPENDÊNCIAS – NUMERAÇÕES E DIMENSÕES

Área livre, com:

- Área livre - Jardins: 271,61 m²
- Entrada/Saída de estudantes 01 – 128,00 m²;
- Entrada/Saída de estudantes 02 – 63,00 m²;
- Estacionamento – 2.841,90 m²;
- Estacionamentos de bicicletas – 37 m².
- Palhoça com – 52,00 m².

Recepção 64,00 m², equipada com:

- 03 Aparelhos de telefone;
- 04 Armários de madeira;
- 01 Balcão de madeira;
- 01 Banco de ratan;
- 03 Cadeiras giratórias;
- 06 Cadeiras de polipropileno;
- 06 Cadeiras de ratam;
- 01 Climatizador / umidificador;
- 03 Computadores;
- 01 Impressora fiscal;
- 01 Impressora/copiadora laser monocromática;
- 03 Máquinas para cartão de crédito/débito
- 01 Relógio de ponto;
- 01 Televisor de 32".

Administração – 42,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 04 Aparelhos de telefone;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 03 Armários de madeira;
- 06 Cadeiras Giratórias;
- 01 Cofre;
- 02 Computadores;
- 03 Estações de trabalho (dupla);
- 01 Impressora de cheques;
- 01 Impressora/copiadora laser monocromática;
- 03 Notebooks;
- 01 Picotador de papéis;
- 01 Aparador;
- 01 Roupeiro com 16 escaninhos.

Sala de espera – 46,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 04 Cadeiras de ratan;
- 02 Expositores de troféus;
- 01 Expositor de revista;
- 01 Sofá de 03 lugares;
- 03 Puff's;
- 01 Mesa tubular com tampo de vidro temperado;
- 01 Televisor de 42".

Copa – 9,00 m², equipada com:

- 01 Armário de aço;
- 01 Armário de madeira;
- 01 Prateleira de madeira;
- 01 Forno de micro-ondas;
- 01 Geladeira;
- 01 Mesa plástica;
- 01 Sanduicheira.

Enfermaria – 12,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 01 Aparelho de telefone;
- 02 Aparelhos de medição de pressão;
- 01 Armário de madeira;
- 02 Cadeiras de rodas;
- 01 Cadeira giratória;
- 01 Cadeira de polipropileno.
- 01 Computador;
- 01 Frigobar;
- 01 Aparelho de telefone;
- 01 Maca;
- 02 Macas para resgate;
- 01 Mesa para computador e atendimento;
- 02 Termômetros.

Secretaria Escolar – 26,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Aparelho de telefone;
- 01 Armário de madeira;
- 06 Armários de aço para pasta suspensa;
- 01 Balcão de madeira;
- 01 Cadeira giratória;
- 02 Cadeiras de polipropileno.
- 01 Computador;
- 01 Impressora laser colorida;
- 01 Mesa para computador e atendimento;
- 01 Mesa para organização de documentos.

Sala de Reuniões – 26,00 m², equipada com:

- 01 Aparador;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Aparelho de telefone;
- 01 Armário de madeira;
- 06 Cadeiras Giratórias;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 01 Mesa de madeira
- 01 Mesa para reuniões;
- 01 Notebook;
- 01 Televisor de 52”.

Centro Esportivo

- Quadra de esportes, coberta – 264,00 m²;
- Quadra de esportes, coberta – 800 m²;

Térreo I

Sanitários para estudantes:

- 02 Sanitários masculinos com 04 boxes, sendo um adaptado para portadores de necessidades especiais com 19,71 m² cada;
- 02 Sanitários femininos com 04 boxes, sendo um adaptado para portadores de necessidades especiais com 19,71 m² cada.

Sanitários para funcionários:

- 01 Sanitário feminino com 3,60 m²;
- 01 Sanitário masculino com 3,60 m².

Pátio coberto: Área de recreação com 570,89 m², equipado com:

- 06 Bancos de madeira;
- 10 Bancos de jardim;
- 04 Bebedouros de pressão;
- 02 Conjuntos de mesa de madeira com bancos;
- 50 Jogos de mesa de madeira com 4 cadeiras;
- 05 Jogos de mesa de madeira com 6 cadeiras;
- 01 Jogo de xadrez gigante;
- 02 Puff's;
- 06 Mesas de madeira com 04 banquetas cada;
- 01 Tabuleiro de xadrez gigante;
- 04 Ventiladores de parede.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Área livre – jardins: 456,96 m², equipada com:

- 01 Jogo de xadrez gigante;
- 01 Tabuleiro de xadrez gigante.

Auditório: 128,00 m², equipada com:

- 02 Aparelhos de ar condicionado;
- 02 Caixas de som;
- 01 Computador;
- 11 Longarinas com 05 cadeiras acolchoadas cada;
- 01 Mesa de som;
- 03 Microfones;
- 02 Passadores de slide;
- 01 Projetor;
- 01 Rack;
- 01 Quadro de vidro temperado;
- 01 Tela de projeção automática;
- 03 Ventiladores de parede.

Sala multiuso: 64,00 m², equipada com:

- 02 Aparelhos de ar condicionado;
- 01 Armário de aço com 16 escaninhos;
- 01 Rack;
- 48 m² de tatame.

Cantina/cozinha – 43,20 m², equipada com:

- 01 Armário de crescimento para pães;
- 01 Aparelho DVR;
- 01 Balcão refrigerado;
- 01 Balcão seco;
- 08 Câmeras HD;
- 01 Chapa;
- 01 Churrasqueira a gás;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 04 Computadores;
- 02 Estufas;
- 02 Freezers;
- 02 Fogões de 3 bocas;
- 01 Forno industrial;
- 01 Forno micro-ondas;
- 02 Geladeiras;
- 01 Ilha expositora de cubas;
- 04 Impressoras fiscais;
- 50 Jogos de mesa de madeira com 4 cadeiras;
- 05 Jogos de mesa de madeira com 6 cadeiras;
- 02 Liquidificadores industriais;
- 01 Máquina de açaí;
- 01 Máquina de suco;
- 01 Prateleira;
- 01 Purificador de água;
- 02 Expositores refrigerados;
- 01 Relógio de ponto digital;
- 01 Sanduicheira.

Laboratório - 56,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 04 Bancadas com pia;
- 01 Banheiro feminino: 4,00 m²;
- 01 Banheiro masculino: 4,00 m²;
- 40 Banquetas de madeira;
- 01 Câmera;
- 01 Cadeira giratória;
- 01 Computador;
- 01 Televisor 52”;
- 01 Mesa de madeira;
- 07 Microscópios;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Biblioteca – 40,50 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Mesa de madeira;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Televisor de 42”;
- 06 Prateleiras duplas de 2,00m x 0,92m;

Sala de aula nº 03 – 56,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Mesa;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmera;
- 33 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Mesa;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 04 Roupeiros com 16 armários cada;
- 01 Televisor de 65”.

Sala de aula nº 04 – 56,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 34 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 04 Roupeiros com 16 armários cada;
- 01 Mesa;
- 01 Cadeira de polipropileno;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Televisor de 65”.

Sala de aula nº 05 – 56,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmera;
- 35 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Mesa;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 04 Roupeiros com 16 armários cada;
- 01 Televisor de 65”.

Térreo II

Pátio / Área Livre – 249,19 m², equipado com:

- 01 Bancada de madeira;
- 03 Bebedouros;
- 36 Cadeiras de polipropileno;
- 04 Mesas com tampo de madeira;
- 05 Mesas com tampo de mármore;
- 06 Roupeiros com 16 armários cada.

Sanitários para estudantes:

- 02 Sanitários masculinos com 04 boxes, sendo um adaptado para portadores de necessidades especiais com 13,70 m² cada;
- 02 Sanitários femininos com 04 boxes, sendo um adaptado para portadores de necessidades especiais com 13,70 m² cada.

Sala de Direção – 12,00m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 01 Aparelho de telefone;
- 01 Cadeira giratória;
- 06 Cadeiras de polipropileno;
- 02 Estantes;
- 01 Sofá de 02 lugares;
- 02 Puf's;
- 01 Mesa para computador e atendimento;
- 01 Notebook;

Sala da Orientação 01 – 12,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 02 Aparelhos de telefone;
- 02 Armários de madeira com chave;
- 04 Cadeiras de polipropileno;
- 02 Cadeiras giratórias;
- 02 Computadores;
- 01 Estante;
- 02 Mesa em L para computador e atendimento;
- 01 Sofá de 02 lugares.

Sala da Orientação – 2 – 52,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 02 Aparelhos de telefone;
- 01 Banheiros feminino;
- 01 Banheiros masculino;
- 04 Cadeiras;
- 02 Cadeiras giratórias;
- 01 Computador;
- 01 Notebook;
- 02 Estantes;
- 01 Rack;
- 01 DVR para 16 câmeras;
- 02 Mesas em “L” para computadores e atendimento;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 01 Mesa de madeira;
- 01 TV monitor de 21”.

Sala de aula nº 06 – 56,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmera;
- 29 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Mesa de madeira;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Projetor;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 02 Roupeiros com 16 armários cada.

Sala de aula nº 07 – 56,00 m², equipada com:

- 01 Computador;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmera;
- 25 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Mesa de madeira;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 02 Roupeiros com 16 armários cada;
- 01 Televisão de 65”.

Sala de aula nº 08 – 56,00 m², equipada com:

- 01 Computador;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 01 Web câmera;
- 24 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Mesa de madeira;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 02 Roupeiros com 16 armários cada;
- 01 Televisão de 65”.

Laboratório de Robótica / Mind Makers – 56 m², equipada com:

- 08 Mesas;
- 17 Cadeiras polipropileno;
- 16 Monitores LCD;
- 16 Placas Raspberry;
- 17 Mouses;
- 02 Racks para 16 monitores;
- 17 Teclados;
- 01 Televisão de 55”;
- 01 Pista de competição;
- 01 Web Câmera;
- 02 Aparelhos de ar condicionado;
- 01 Armário de madeira com 06 gavetas.

Sala de aula nº 11 – 64,00 m², equipada com:

- 02 Aparelhos de ar condicionado.
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmera;
- 32 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Projetor;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Rack.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Sala de aula nº 12 – 64,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado.
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 29 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Projetor;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Rack.

Sala de aula no 13 – 64,00 m², equipada com:

- 02 Aparelhos de ar condicionado.
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 32 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Projetor;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Rack.

Sala de aula nº 14 – 64,00 m², equipada com:

- 02 Aparelhos de ar condicionado.
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 38 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Projetor;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Rack.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Sala de aula nº 15 – 64,00 m², equipada com:

- 02 Aparelhos de ar condicionado.
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 39 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Projetor;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Rack.

Sala de aula nº 16 – 64,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado.
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 41 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Projetor;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Rack.

Térreo II - A

Sala dos Professores – 42,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Banheiro feminino;
- 01 Banheiro masculino;
- 01 Bebedouro;
- 14 Cadeiras de polipropileno;
- 01 Estação de trabalho;
- 01 Forno de micro-ondas;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 01 Geladeira;
- 03 Mesas de vidro;
- 01 Mural;
- 01 Roupeiro com 08 armários cada;
- 03 Roupeiros com 16 armários cada;
- 02 Sofás de 02 lugares;
- 01 Sofá de 03 lugares.

Sala de estudo – 44,80 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado.
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 30 Cabines para estudo;
- 30 Cadeiras giratórias;
- Cadeiras almofadadas.

Mecanografia – 28,56 m².

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Aparelho de telefone
- 01 Armário;
- 01 Balcão em L;
- 01 Cadeira giratória;
- 01 Computador;
- 01 Estante;
- 01 Guilhotina;
- 02 Impressoras/copiadoras laser monocromáticas;
- 03 Mesas de madeira;
- 01 Perfurador de papel.

CPD – 12,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de telefone.
- 02 Cadeiras giratórias;
- 02 Computadores;
- 01 Impressora para cartões PVC;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 02 Mesas de madeira;
- 01 Prateleira de madeira;
- 03 Racks;
- 01 Servidor de arquivo / internet;
- 02 DVR's com 16 câmeras cada;
- 01 Central telefônica;
- 02 Monitores de 15".

Pavimento Superior

Pátio / Área Livre – 130,20 m², equipado com:

- 02 Bebedouros;
- 42 Cadeiras de polipropileno;
- 05 Mesas com tampo de mármore;
- 05 Mesas com tampo de madeira;
- 16 Roupeiros com 16 armários cada.

Sanitários para estudantes:

- 01 Sanitário masculino com 04 boxes, sendo um adaptado para portadores de necessidades especiais com 13,70 m² cada;
- 01 Sanitário feminino com 04 boxes, sendo um adaptado para portadores de necessidades especiais com 13,70 m² cada.

Sala da Coordenação – 12,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Aparelho de telefone;
- 02 Armário de madeira;
- 02 Cadeiras de polipropileno;
- 01 Cadeira giratória;
- 01 Notebook;
- 01 Estante;
- 01 Mesa em L para computador e atendimento.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Sala da Orientação – 3 – 12,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 02 Aparelhos de telefone;
- 05 Cadeiras de polipropileno;
- 02 Cadeiras giratória;
- 02 Notebooks;
- 02 Estantes;
- 0 Mesa para computador e atendimento.
- 01 Mesa em L para computador e atendimento.

Sala de aula nº 17 – 85,14 m², equipada com:

- 02 Aparelhos de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 52 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 01 Projetor;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Rack.

Sala de aula nº 19 – 64,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 34 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 01 Projetor;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Rack.

Sala de aula no 20 – 64,00 m², equipada com:

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 40 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 01 Projetor;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Rack.

Sala de aula nº 21 – 64,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 46 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 01 Projetor;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Rack.

Sala de aula nº 22 – 64,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 33 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 01 Projetor;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Rack.

Sala de aula nº 23 – 64,00 m², equipada com:

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 35 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 01 Projetor;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Rack.

Sala de aula nº 24 – 64,00 m², equipada com:

- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 Caixa de som com subwoofer;
- 35 Conjuntos de cadeiras com mesas;
- 01 Notebook;
- 01 Web câmeras;
- 01 Projetor;
- 01 Cadeira de polipropileno;
- 01 Quadro de fórmica branca;
- 01 Rack.

7.2 UTILIZAÇÕES DOS ESPAÇOS FÍSICOS

- A – Utilizamos o pátio coberto e as áreas livres cobertas para apresentações de eventos artísticos e culturais e recreações.
- B – Aulas práticas de Educação Física e práticas desportivas são realizadas nas Quadras de esportes.

1. EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS

MATERIAIS PEDAGÓGICOS

- 60 Apagadores – Pincel atômico;
- 05 Bolas biribol;
- 30 Bolas de futsal;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 25 Bolas de vôlei;
- 10 Bolas handebol;
- 02 Bolas suíças;
- 18 Caixas de som com subwoofer;
- 04 Cones grandes;
- 40 Cones pequenos;
- 02 Jogos de xadrez gigante;
- 09 Kits de robótica para 36 estudantes;
- 01 Microscópio com câmera;
- 36 Metros de tatame emborrachado;
- 04 Murais;
- 01 Pista para competições de robótica;
- 20 Quadros de fórmica branca;
- 02 Redes vôlei;
- 02 Tabuleiros de xadrez gigante;
- 12 Projetores;
- 12 Tabuleiros de xadrez;
- 01 Televisor de 32”
- 01 Televisor de 42”
- 03 Televisores de 55””;
- 20 Web câmeras;
- 06 Televisões de 65”.

EQUIPAMENTOS

- 53 Aparelhos de ar condicionado;
- 16 Aparelhos telefônicos fixos (ramais);
- 01 Armário de crescimento para pães;
- 01 Balcão refrigerado;
- 01 Balcão seco;
- 12 Bebedouros de pressão;
- 12 Bebedouros;
- 05 Caixas de som;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

06 Calculadoras;
64 Câmeras;
08 Catracas com leitor de proximidade;
01 Chapa;
01 Churrasqueira a gás;
30 Computadores;
01 DVR para 08 câmeras cada;
03 DVR's para 16 câmeras cada;
01 Elevador;
02 Estufas;
21 Extintores de incêndio;
02 Fogões de 3 bocas;
01 Forno industrial;
03 Fornos micro-ondas;
02 Freezers;
04 Geladeiras;
01 Gerador;
12 Grampeadores;
02 Guilhotinas;
01 Impressora laser colorida;
01 Impressora para cartões PVC;
05 Impressoras / Copiadoras laser;
01 Impressora fiscal;
01 Liquidificadores industriais;
01 Máquina de açaí;
02 Mesas de som;
05 Microfones;
02 Monitores de 15";
25 Notebooks;
05 Pedestais;
01 Perfurador de papel;
14 Projetores;
01 Purificador de água;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 02 Refrigeradores expositores;
- 02 Relógios de ponto digital;
- 01 Sanduicheira;
- 01 Servidor de arquivo;
- 01 Máquina para suco;
- 01 Televisor de 32”;
- 01 Televisor de 42”;
- 03 Televisores 55”;
- 06 Televisores de 65”;
- 04 Tesouras grandes;
- 05 Tesouras pequenas;
- 01 TV/Monitor 15”;
- 04 Ventiladores de parede.

MOBILIÁRIOS

- 01 Armário de aço;
- 01 Aparador;
- 06 Armários de madeira;
- 12 Armário de pastas suspensas com 04 gavetas cada;
- 02 Balcões de madeira;
- 01 Banco de ratam;
- 02 Bancadas de madeira;
- 01 Bancada em “L”;
- 10 Bancos de jardim;
- 06 Bancos de madeira;
- 48 Cabines para estudo;
- 08 Cadeiras de madeira;
- 16 Cadeiras de polipropileno;
- 7
- 50 Cadeiras estofadas;
- 08 Cadeiras de ratam;
- 47 Cadeiras giratórias;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- 64 Conjunto de mesas com cadeiras Bi trapézio;
- 6
- 12 Conjuntos de mesa para xadrez;
- 01 Criado mudo;
- 02 Expositores para troféus;
- 16 Estantes de madeira;
- 01 Ilha expositora de cubas;
- 11 Longarinas com 05 cadeiras estofadas cada;
- 13 Mesas com tampo de mármore;
- 06 Mesas de madeira com 04 banquetas cada;
- 03 Mesas com tampo de vidro;
- 07 Mesas de madeira em "L";
- 02 Mesas de tênis de mesa;
- 01 Mesa redonda de ratam;
- 07 Mesas para computador;
- 36 Mesas com tampo de madeira;
- 06 Prateleiras de aço;
- 01 Porta revistas;
- 06 Prateleiras de madeira;
- 14 Rack's;
- 52 Roupeiros com 16 armários cada;
- 03 Sofá de 02 lugares;
- 03 Sofá de 03 lugares.

8. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

8.1 METAS E AÇÕES

A elaboração de um Projeto Político Pedagógico constitui-se numa oportunidade de reflexão sobre o trabalho, sobre o aprofundamento dos conhecimentos referentes à educação escolar e sobre a prática pedagógica desenvolvida na escola, visando aprendizagem escolar de qualidade, sem evasão, garantindo o fluxo anual estável.

Para tanto, pretendemos:

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

1. Alinhar o projeto pedagógico do Colégio Integrado, por meio de avaliações institucionais, concretizadas a partir de diferentes instrumentos, para que dados e estatísticas sejam analisados e discutidos em reuniões periódicas com toda a comunidade escolar, e em reuniões semanais com a gestão.
2. Propor diferentes Projetos, com temáticas advindas da escuta ativa aos estudantes e contemplar eventos artísticos, sociais e culturais.
3. Integrar os planejamentos de modo a priorizar as práticas interdisciplinares.
4. Aumentar, atualizar e informatizar o acervo bibliográfico;
5. Realizar aquisições e adequações dos materiais pedagógicos, equipamentos e mobiliários.
6. Ampliar o alcance as ações educativas para serem articuladas com a comunidade escolar em geral.
7. Proporcionar formação continuada dos docentes, da equipe pedagógica e do pessoal administrativo;
8. Ampliar as instalações físicas de acordo com o projeto arquitetônico, respeitando o plano estrutural da cidade.
9. Valorizar a participação do Grêmio Estudantil nas tomadas de decisões.
10. Incentivar a participação da Comunidade Escolar nas reuniões projetos da escola.
11. Fortalecer as ações de gestão democrática.

A finalidade das atividades educacionais do Colégio Integrado é inspirada nos valores éticos, tais como: liberdade e nos ideais de solidariedade humana, visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, reconhecendo os direitos humanos, através de um trabalho educacional que:

- Esteja voltado para a construção de uma cidadania consciente e ativa;
- Forneça às estudantes bases culturais que lhes permitam decodificar, na medida do possível, as transformações e operar uma triagem na massa das informações a fim de melhor interpretá-las; (associar as ações educativas às tecnologias da comunicação);
- Dê condições acadêmicas para que os estudantes resolvam problemas e, conseqüentemente tenham êxito em processos seletivos.
- Possa contribuir ao desenvolvimento do “querer viver junto”, elemento de base de coesão social e da identidade nacional - cooperação entre comunidade e escola;
- Suscite em cada um, segundo suas tradições e suas convicções, o respeito ao pluralismo;
- Atue em diferentes planos: ético e cultural, científico e tecnológico, econômico e

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

social.

8.2 METODOLOGIA DE ENSINO

No âmbito educacional, as transformações tecnológicas que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos levam professores e estudantes a refletir sobre seus papéis na sala de aula. Tanto nas modalidades de curso presencial ou à distância, os professores do Colégio Integrado são convidados a refletir sobre suas ações de ensino, considerando seus programas, os recursos que têm disponíveis e o perfil dos estudantes, imersos no uso de diversas tecnologias em seu cotidiano e na escola.

Sob essa ótica, pesquisas enfatizam a importância de uma reelaboração da cultura escolar para que o uso das tecnologias digitais possa surtir efeito positivo no processo de aprendizagem (KENSKI, 2007; MIRANDA, 2007; COUTINHO, 2009; ARIEVITCH, 2010). Neste contexto, torna-se importante compreender e avaliar novas metodologias, centradas no estudante como protagonista do processo de aprendizagem, como o ensino híbrido, a instrução por pares, STEM (acrônimo, da língua inglesa, para ciências, tecnologia, engenharia e matemática), o design thinking e a aprendizagem baseada em projetos.

Dessa forma, o Colégio Integrado busca, por meio da formação constante de seus professores, a inserção de metodologias ativas nas aulas, para assim garantir a aprendizagem significativa do educando.

Considerando o Colégio como um espaço democrático, cuja preocupação fundamental é a promoção de um processo ensino-aprendizagem de excelência e de competência daí a necessidade que se tenha em mente as mudanças pelas quais as questões educacionais estão passando, necessita um repensar constante na metodologia e nas variações em todas as instâncias de ensino. O conhecimento vem da reflexão crítica, da criatividade, do trabalho coletivo, da iniciativa pessoal, da autonomia advinda do desenvolvimento da confiança e da própria capacidade de conhecer e enfrentar desafios. Nessa proposta metodológica, o Colégio INTEGRADO aplica:

- Leitura de textos, revistas, jornais, livros e gibis, etc.;
- Criação de situações problemas a partir de textos de todas as áreas;
- Exibição de filmes;
- Aulas invertidas ;
- Visitas à exposições ;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- Robótica ;
- Materiais ilustrados ;
- IA's (Inteligências Artificiais) ;
- Uso de equipamentos eletrônicos com fins didáticos e de aprendizagem ;
- Produção de textos e relatórios;
- Dramatizações a partir de textos, filmes, livros, peças teatrais;
- Discussões de temas atuais ;
- Trabalhos com música na área de infles, texto e Redação;
- Uso de livros didáticos, paradidáticos, apostilas, letras de música;
- Aulas expositivas e demonstrativas;
- Debates;
- Mini Seminários;
- Entrevistas;
- Trabalhos em grupo e individuais;
- Pesquisas;
- Aulas através de vídeo, etc.

Utilização de recursos audiovisuais tais como:

- Aparelho de DVD
- Aparelho de som com CD e microfone;
- Globo terrestre;
- Painéis de LED;
- Mapas;
- Televisores.
- Equipamentos de Robótica;
- Tabelas;
- Telas interativas.
- Televisão;
- Celulares;

No exercício da diversidade de metodologias de ensino, o Colégio Integrado desenvolve alguns projetos institucionais. A instituição acredita no potencial formativo agregado à metodologia de ensino baseada em projetos. Estes estão dispostos nos anexos do PPP.

8.3 CURRÍCULO

Entendendo o currículo como um conjunto de conhecimentos socialmente elaborados e reconhecidos como necessários para o exercício da cidadania, elaboramos a matriz curricular com uma base nacional comum e uma parte diversificada adequada à nossa região, cultura e economia, conforme previsto na Lei n.º 9394/96.

As necessidades educativas compreendem tanto os instrumentos de aprendizagem essenciais (leitura, escrita, expressão oral, cálculo, resolução de problemas) como conteúdos educativos (conceitos, atitudes, valores) dos quais o ser humano tem necessidade para viver e trabalhar com dignidade.

As diversas disciplinas são relacionadas entre si de forma harmônica, cuja finalidade não é a mera transmissão de conteúdos prontos, mas a formação de indivíduos autônomos, capazes de construir seus sistemas de valores e a partir dele atuar criticamente na realidade que o cerca.

8.4 LEI Nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

O ensino fundamental, com duração mínima de nove anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

8.5 DCGO - Documento Curricular para o Estado de Goiás

O Currículo para o Estado de Goiás segue o DC-GO é a implantação da Base Nacional

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Curricular Comum (BNCC) para o Ensino Fundamental no território goiano. Para o Ministério da Educação (MEC), a (re) elaboração se refere “ao processo de tradução da BNCC em um documento curricular local e contempla tanto as redes que farão a sua primeira elaboração curricular, quanto as redes que já possuem currículo e farão uma atualização alinhada à BNCC”.

Sendo assim, o Documento Curricular para Goiás (DC-GO) foi produzido e agora orienta e define as aprendizagens essenciais que as crianças do Ensino Fundamental do território goiano devem desenvolver ao longo da Educação Básica, portanto, faz-se necessário a inclusão deste no Projeto Político Pedagógico (PPP).

O DC-GO Ampliado foi elaborado a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental, aprovado em 2017 e tem por objetivo explicitar as aprendizagens essenciais que todas as crianças e estudantes têm o direito de se apropriarem ao longo da Educação Básica, com o propósito de contextualizar a BNCC a partir da realidade local, observando seus aspectos históricos, culturais, econômicos, políticos e sociais, contribua para a melhoria da qualidade da educação do estado de Goiás ao induzir um trabalho colaborativo entre a Rede Estadual, as Redes Municipais e as Instituições Privadas, assim como para a mudança de práticas pedagógicas, que ocorrem no encontro entre professores e crianças/estudantes, cotidianamente, nas instituições escolares, de forma a lhes garantir o direito de aprender, numa perspectiva de formação integral.

9. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental é uma etapa da Educação Básica constituída pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando assim, articular vivências e saberes dos educandos com os conhecimentos historicamente acumulados, contribuindo para a construção de suas identidades e saberes.

O Ensino Fundamental é uma etapa da Educação Básica constituída pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando assim, articular vivências e saberes dos educandos com os conhecimentos historicamente acumulados, contribuindo para a construção de suas identidades e saberes.

Ao longo do Ensino Fundamental, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e expectativas

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

quanto o que ainda precisam aprender. Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.

A cada ano vivenciado, os alunos se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas.

O Colégio ministrará esse ensino, considerando-o uma etapa da Educação Básica que assegura a cada um e a todos o acesso ao conhecimento e aos elementos da cultura imprescindíveis ao desenvolvimento pessoal, ao preparo para o exercício da cidadania e à continuidade de estudos. Objetiva desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade; a aquisição de conhecimentos e habilidades, e a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo, além do fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

9.1 OBJETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

São objetivos do Ensino Fundamental seguindo a Resolução CEE/CP 06/2024, art. 9 da Res. CEE/CP Nº 06/2024. A aquisição, por parte do educando, dos processos formais de alfabetização, noções gerais básicas de linguagens e seus códigos, da matemática e suas tecnologias, a compreensão do ambiente identitário, cultural, geográfico, cultural e histórico e da tecnologia;

O aprimoramento das formas de convivência escolar e social;

A articulação das vivências com os saberes e conhecimentos filosófico, social, geográfico e historicamente construídos e acumulados;

A assunção consciente da responsabilidade, valores e comportamentos éticos, do respeito à diversidade e ao meio ambiente;

A construção progressiva da identidade pessoal e social.

O desenvolvimento da capacidade de aprender, adquirindo o progressivo domínio formal da leitura, da escrita, do cálculo e da capacidade de comunicação;

A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das Artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

A aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica e construtiva do mundo;

O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana, de tolerância recíproca e da cultura da paz, valores em que se assenta a vida social;

O fomento à criatividade, à investigação, à pesquisa e a busca de solução para os problemas cotidianos.

Objetivos Específicos

Propor ao estudante o acesso aos conhecimentos construídos historicamente pelo ser humano, nas diversas áreas do conhecimento e possibilitar uma reavaliação permanente do papel de cada cidadão no contexto social, buscando contribuir para a formação de uma sociedade mais humana e ética.

Conhecer os princípios científicos que presidem a produção moderna e exercício da cidadania plena, formação ética e autonomia intelectual.

Contribuir para que a aprendizagem de competências de caráter geral, vise a constituição de pessoas mais aptas a assimilar mudanças, mais autônomas em suas escolhas, mais solidárias, que saibam acolher e respeitar as diferenças, praticar a solidariedade e superar a segmentação social.

9.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL .

O Ensino Fundamental é a etapa da Educação Básica constituída pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos educandos com os conhecimentos historicamente acumulados, contribuindo para a construção de suas identidades e saberes.

O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.(Art. 84 da Resolução 06/2024). Nesta Instituição é ofertado os anos finais do 6º ao 9º ano. A carga horária para o Ensino Fundamental Anos Finais de 1200 (mil duzentas) horas anuais.

O Ensino Fundamental pode ser ministrado utilizando-se a progressão continuada regular por anos, ou optando por ciclos ou módulos complementares ou grupos não seriados ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

O Ensino Fundamental é ministrado em Língua Portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem (Resolução, 06/2024 art. 84 §4).

O Ensino Fundamental terá como ferramenta obrigatória a iniciação digital, a aproximação ao uso das inovações tecnológicas e da comunicação virtual (Resolução, 06/2024 art. 84 §6).

A jornada escolar, obedecidas as peculiaridades locais, pode ser progressivamente ampliada (Resolução, 06/2024 art. 84 §7).

A emissão ou não de certificado de conclusão da etapa do Ensino Fundamental é de exclusiva competência do Colégio, no uso de sua autonomia.

O conteúdo da Base Nacional Comum Curricular-BNCC se articula em quatro áreas de conhecimento (Art. 85 da Resolução N. 06/2024):

Objetivo Geral:

A Proposta curricular para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano visa desenvolver o educando e assegurar a preparação para o desempenho de suas funções de responsabilidades cabíveis ao cidadão e mediante os objetivos previstos para esta etapa de escolarização, a saber:

A aquisição, por parte do educando, dos processos formais de alfabetização, noções gerais básicas de linguagens e seus códigos, da matemática e suas tecnologias, a compreensão do ambiente identitário, cultural, geográfico, cultural e histórico e da tecnologia;

O aprimoramento das formas de convivência escolar e social;

A articulação das vivências com os saberes e conhecimentos filosófico, social, geográfico e historicamente construídos e acumulados;

A assunção consciente da responsabilidade, valores e comportamentos éticos, do respeito à diversidade e ao meio ambiente;

desenvolver a capacidade de aprender, oferecendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, e do cálculo;

compreender o ambiente natural e social, do sistema político, das artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta no convívio social;

adquirir a aquisição de conhecimentos e habilidades, e a formação de atitudes e valores como instrumentalidade para uma visão crítica do mundo que o cerca;

propiciar o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância de reciprocidade em que poderá acorrer no convívio social.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atividades de solidariedade, cooperação e repúdio as injustiças, respeitando o outro e exigindo para si mesmo respeito;

Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.

Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento e pertinência ao país;

Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;

Percebe-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;

Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;

Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;

Utilizar as diferentes linguagens verbal, plástica e corporal como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;

Saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;

Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intenção, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

9.2 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, tem uma Base Nacional Comum Curricular BNCC e uma parte diversificada, que constituem um todo integrado, de modo a oferecer no processo educativo conhecimentos e saberes universais, necessários ao ser humano contemporâneo, junto com uma formação advinda das culturas e realidades regionais, das demandas dos grupos sociais, das famílias e dos estudantes, de acordo com seu projeto de vida, seus múltiplos interesses e a fase de seu desenvolvimento (Art.24 da Resolução 06/2024).

O currículo é constituído do conjunto de competências, conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, objetivos, metodologias, ações educativas, recursos e materiais utilizados, inovações pedagógicas, práticas sociais, educação digital, formação e capacitação dos professores, vivências e formas de convivência dos educadores e educandos, trabalhados em matrizes, tempos e espaços do itinerário pedagógico do aluno, de acordo com as competências exigidas na série cursada, visando à qualidade na formação cognitiva e no desenvolvimento sócio afetivo do educando.

Os conteúdos para o Ensino Fundamental se articulam com as áreas de conhecimento como as Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Essas áreas de conhecimento favorecem a comunicação entre diferentes conhecimentos sistematizados e entre estes e outros saberes e permitem que os referenciais conceituais próprios de cada conteúdo curricular sejam preservados.

O Currículo Pleno de um curso compreende, no mínimo seus objetivos Matriz Curricular e as ementas dos componentes curriculares identificados na respectiva Matriz Curricular.

O Colégio elabora, antes do início do período escolar, os Planos de Ensino, para cada um dos componentes curriculares definidos nos Currículos Pleno dos cursos por ela ministrados.

Como vista ao cumprimento do Currículo Pleno a cada período, a Direção promove a avaliação dos objetivos propostos e o replanejamento das ações específicas de cada setor.

Os conteúdos curriculares têm sua origem no desenvolvimento das ciências, das culturas e das linguagens, na sociedade, no mundo do trabalho, na inovação tecnológica, na produção artística, nas atividades desportivas e culturais, incorporando saberes que advêm do

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

exercício da cidadania, das ações dos movimentos sociais, da educação familiar e da cultura escolar, que envolvem a prática cotidiana de docentes e educandos.

O Colégio, no exercício de sua autonomia, define anualmente no PPP e nas matrizes curriculares a forma de oferta dos conteúdos da Base Nacional Comum Curricular-BNCC e da parte diversificada ou itinerário formativo e a forma de escrituração nos registros escolares, identificando as "áreas de conhecimento" com seus "componentes curriculares".

A oferta, por "área de conhecimento" com seus componentes curriculares, acarreta a necessidade do trabalho inter e transdisciplinar e, realizando os docentes e a comunidade escolar abordagens e práticas multidisciplinares conjuntas, que articulem componentes curriculares de saberes afins, em nível de planejamento, de execução e de avaliação do educando.

A elaboração dos currículos é dinâmica, transformando-os em instrumentos que respondam às demandas dos alunos, aos desafios da sociedade contemporânea, às diferenças regionais, podendo prever na matriz porcentagem de carga horária do curso destinada às atividades culturais de oferta variável e de matrícula facultativa, de acordo com os interesses e a opção do aluno.

O currículo da Base Nacional Comum Curricular abrange o ensino da Arte (Artes visuais, teatro, dança e obrigatoriamente a música) e a Educação Física (§ 5º do artigo 25 da Resolução N. 06/2024).

A Educação Física é componente obrigatório do currículo sendo facultativa ao educando apenas nas circunstâncias previstas na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais – LDB, (§ 6º do artigo 25 da Resolução N. 06/2024).

O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias na formação do povo brasileiro, especialmente as matrizes indígena, africana e europeia.

O ensino da história e culturas indígena e afro-brasileira está presente nos conteúdos desenvolvidos no âmbito de todos os componentes curriculares, especialmente no ensino de Arte, História, Língua Portuguesa, Geografia e Cultura Religiosa, assegurando o conhecimento e o reconhecimento da cultura desses povos na formação e constituição da Nação, ampliando o leque de referências culturais do aluno, contribuindo para concepções de mundo e construção de identidades mais plurais e solidárias (§ 8º do artigo 25 da Resolução N. 06/2024)

O Colégio evita ampliar as matrizes curriculares transformando em componente curricular todo tema relevante da atualidade, quando pode ser abordado de forma transversal e de maneira articulada, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da parte diversificada (§ 9º do artigo 25 da Resolução N. 06/2024).

A execução da proposta curricular é dinâmica, prevendo a mobilidade e a flexibilização dos tempos e dos espaços escolares. A diversidade nos agrupamentos de educandos, a adoção de diversas linguagens artísticas, a diversidade de materiais, os variados suportes literários, as atividades que desafiam e mobilizam o raciocínio, as atitudes investigativas, a busca e a descoberta das inovações tecnológicas, as abordagens complementares e as atividades de reforço, a articulação entre unidade escolar e a comunidade, o acesso aos espaços de expressão cultural, com a necessária mediação dos meios tecnológicos disponibilizados pela era digital.

É previsto nesse Projeto Político Pedagógico, tempos e espaços adequados para atividades culturais as mais diversas, que ampliem o conceito de sala e de aula, oferecendo itinerários formativos dinâmicos e diversificados, incentivando pesquisas, olimpíadas do conhecimento, semanas de ciência, participação em avaliações regionais, nacionais e internacionais, visitas a centros culturais e contatos com o mundo da cultura e do trabalho.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta o Ensino Fundamental, com nove anos de duração sendo a etapa mais longa da Educação Básica, atendendo estudantes entre 6 e 14 anos. Há, portanto, crianças e adolescentes que, ao longo desse período, passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, entre outros. Como já indicado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos, (Resolução CNE/CEB nº 7/2010), essas mudanças impõem desafios à elaboração de currículos para essa etapa de escolarização, de modo a superar as rupturas que ocorrem na passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

A organização curricular é orientada pela Base Nacional Comum Curricular-BNCC e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, apropriadas por meio das práticas socioeducativas que melhor respondam à necessidade de aprendizagem dos alunos de cada escola.

A Base Nacional Comum Curricular-BNCC, de caráter normativo, define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos em cada série devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação básica, que estará assim constituída.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

A organização curricular, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, tem uma Base Nacional Comum Curricular BNCC e uma parte diversificada, que constituem um todo integrado, de modo a oferecer no processo educativo conhecimentos e saberes universais, necessários ao ser humano contemporâneo, junto com uma formação advinda das culturas e realidades regionais, das demandas dos grupos sociais, das famílias e dos estudantes, de acordo com seu projeto de vida, seus múltiplos interesses e a fase de seu desenvolvimento.

A articulação curricular entre a Base Nacional Comum Curricular-BNCC e a parte diversificada do currículo da educação básica expressa a dimensão federativa cooperativa da educação brasileira. O Colégio de um lado participa do projeto de integração nacional, e do outro afirma o reconhecimento das especificidades culturais e das demandas regionais.

Na elaboração do desenho curricular da Base Nacional Comum Curricular-BNCC e da parte diversificada, O Colégio, goza de autonomia definida em lei, desde que observadas as normas do Sistema Educativo do Estado de Goiás e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para a educação básica.

10 ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio - etapa final da educação básica - é direito público e subjetivo de todos e dever do Estado e da família e será promovido e incentivado com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Resolução 07/2021, art. 27), conforme prescrito no art. 205 da Constituição Federal de 1988 e no art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Lei nº 9.394/1996).

Seguindo as orientações da Resolução CEE-CP 07/2021 Determinar que a carga horária dos itinerários formativos no Ensino Médio deverá conter, no mínimo, 1.200 horas, distribuídas ao longo dos três anos de sua duração, com a oferta de componentes curriculares eletivos para os estudantes, além do componente curricular Projeto de Vida. Nesta Instituição, o Novo Ensino Médio regular a duração mínima são de 3 anos, com carga horária mínima total de 2.920 horas-relógio, tendo como referência uma carga horária anual de 1680 horas, distribuída em pelo menos 200 dias de efetivo trabalho escolar, para os alunos que já iniciaram o Ensino Médio.

Seguindo a determinação da Resolução CEE-CP 07/2021, art.5º, que as instituições de ensino adotem, no ano letivo de 2022, de forma gradativa, começando no 1ª Série do Ensino Médio:

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás
Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- ✓ a Base Nacional Comum Curricular - Etapa Ensino Médio;
- ✓ as mudanças pedagógicas e organizacionais previstas na Lei n. 13.415/2017;
- ✓ as DCNEM atualizadas pela Resolução n. 03 do Conselho Nacional de Educação (CNE), em 21 de novembro de 2018;
- ✓ os Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos, Portaria no 1.432, de 28/12/2018,

O Colégio orientará os alunos no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional.

O Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio (DC-GOEM) está dividido em três partes:

Textos introdutórios que apresentam a trajetória da construção do DC-GOEM, Juventudes goianas, concepções de escola e currículo, a arquitetura geral, dentre outros;

Formação Geral Básica com uma introdução sobre como as quatro áreas de conhecimento (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias) se articulam nessa etapa de ensino, texto introdutório de cada área do conhecimento e ao final de cada texto introdutório de área, os quadros com as competências, habilidades, objetivos de aprendizagem e;

10.1 OBJETIVOS DO ENSINO MÉDIO

Objetivo Geral

- Desenvolver habilidades e competências básicas para o mercado de trabalho, pesquisa, escolha profissional, aprimoramento na formação humana, ética, pensamento crítico e autonomia intelectual.

Objetivos Específicos

- Proporcionar ao estudante o acesso aos conhecimentos construídos historicamente pelo homem, nas diversas áreas do conhecimento e possibilitar uma reavaliação permanente do papel de cada cidadão no contexto social, buscando contribuir para a formação de uma sociedade mais humana e ética.
- Conhecer os princípios científicos que presidem a produção moderna e exercício da

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

cidadania plena, formação ética e autonomia intelectual.

- Ajudar o estudante a desenvolver todo o seu potencial e a tornar-se um ser humano completo, e não mero instrumento da economia.
- Contribuir para que a aprendizagem de competências de caráter geral, vise a constituição de pessoas mais aptas a assimilar mudanças, mais autônomas em suas escolhas, mais solidárias, que saibam acolher e respeitar as diferenças, praticar a solidariedade e superar a segmentação social.

10.2 FINALIDADES DO ENSINO MÉDIO

São finalidades do Ensino Médio (art. 28 Resolução 07/2021):

- a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- a preparação básica para o trabalho e cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento, posteriores;
- o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina

10.3 PRINCÍPIOS DO ENSINO MÉDIO

- O Ensino Médio segundo a Resolução CEE/CP 07/2021 art. 29, possui os seguintes princípios:
 - formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;
 - projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal/humana, social, cidadã e profissional do estudante;
 - pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;
 - respeito aos direitos humanos como direito universal;
 - compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

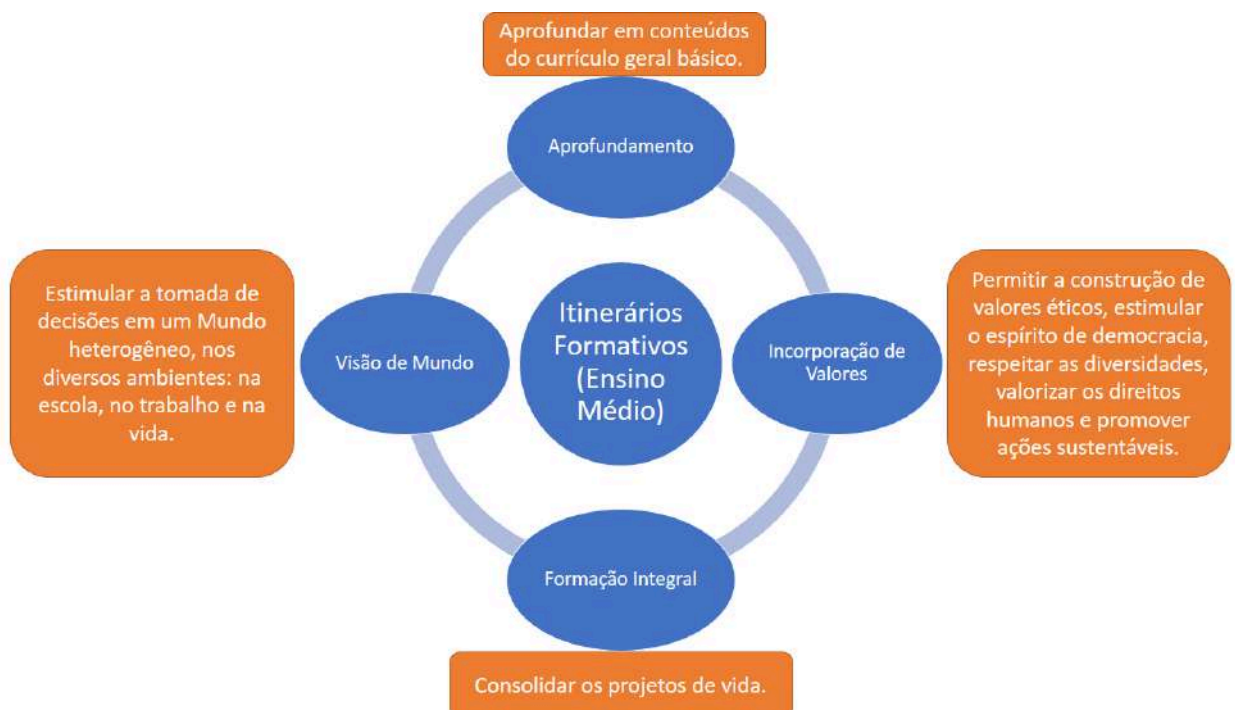
trabalho e das culturas; sustentabilidade ambiental;

- diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural, local e do mundo do trabalho;

- indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;

indissociabilidade entre teoria e prática no processo ensino-aprendizagem

figura 1 – Distribuição dos itinerários formativos nos quatro pilares da BNCC



A BNCC organiza o currículo do ensino médio em áreas do conhecimento, a saber:

Linguagens, códigos e suas tecnologias

- Nesta área serão identificadas as disciplinas, atividades e conteúdos relacionados às diferentes formas de expressão das quais a Língua Portuguesa é imprescindível, estabelecendo correspondência com as Artes e com a Educação Física, de modo a contemplar as possibilidades artísticas, lúdicas e motoras de conhecer o mundo. A utilização dos Códigos que dão suporte às

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Linguagens, não visa apenas o domínio técnico, mas principalmente o saber usar as linguagens em diferentes situações ou contextos, considerando inclusive os interlocutores ou públicos.

Matemática e suas tecnologias

- Nesta área a disciplina Matemática, ajuda a estruturar o pensamento e o raciocínio, além de ser uma ferramenta para tarefas específicas em quase todas as atividades humanas.

Ciências da natureza e suas tecnologias

- Nesta área incluem-se os conhecimentos da Física, da Química e da Biologia. O agrupamento das ciências da natureza tem o objetivo de contribuir para compreensão do significado da ciência e da tecnologia na vida humana e social, cujo entendimento e solução as ciências da natureza são uma referência relevante.

Ciências humanas e suas tecnologias

- O ensino das ciências humanas e sociais deverá desenvolver a compreensão do significado da identidade, da sociedade e da cultura, que configuram os campos de conhecimentos de História e Geografia.

O ensino de Filosofia e Sociologia- Todos os conteúdos curriculares necessários ao exercício da cidadania, deverão contribuir para a constituição da identidade dos estudantes e para o desenvolvimento de um protagonismo social solidário, responsável e pautado na igualdade política.

A presença das TECNOLOGIAS em cada uma das áreas permite contextualizar os conhecimentos de todas as áreas e disciplinas no mundo do trabalho, o que significa em outras palavras, conectar os inúmeros conhecimentos com suas aplicações tecnológicas. Dessa maneira a presença da tecnologia no Ensino Médio remete diretamente às atividades relacionadas a aplicação dos conhecimentos e habilidades constituídas ao longo da Educação Básica, dando expressão concreta à preparação básica para o trabalho.

Parte Diversificada

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

O ensino da Língua Estrangeira Moderna Inglês e o Ensino da Língua Estrangeira Espanhol, leva conhecer e usar as línguas estrangeiras modernas como instrumento de acesso a informações e outras culturas e grupos sociais.

10.4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, concebida como conjunto orgânico, sequencial e articulado, deve assegurar função formativa inclusiva para todos os educandos, sejam adolescentes, jovens ou adultos, atendendo aos diferentes sujeitos, mediante diversificadas formas e metodologias pedagógicas:

O Colégio ofertará o Ensino Médio com a duração do período escolar que será de no mínimo 200 dias letivos e 1240 horas anuais perfazendo um total de 3920 horas.

O tratamento metodológico dos diferentes conteúdos a serem trabalhados no Ensino Médio, deverá garantir a articulação entre as experiências dos alunos e o saber organizado e a aprendizagem de forma integrada e abrangente, buscando superar a fragmentação das várias áreas do conhecimento, respeitando-se as especificidades de cada uma.

Os currículos do Ensino Médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

A parte diversificada dos currículos deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

A Base Nacional Comum Curricular-BNCC referente ao Ensino Médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de Educação Física, Sociologia, Filosofia e Artes em suas diversas expressões, tais como: Artes visuais, dança, música e teatro.

O ensino da Língua Portuguesa e da Matemática será obrigatório em todos os anos do Ensino Médio.

Os currículos do Ensino Médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da Língua Inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o Espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta.

O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia e o estudo da História e Cultura Afro brasileira e Indígena permeará o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História do Brasil.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

No que se refere à Base Nacional Comum Curricular-BNCC, as Instituições de Ensino deverão observar os padrões de desempenho estabelecidos para o Ensino Médio pela União.

Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, de tal forma que ao final do Ensino Médio o educando demonstre.

Domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; e conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

A produção textual será objeto de acompanhamento e orientação pelos docentes de todas as Áreas de Conhecimento.

O currículo do Ensino Médio será integrado pela Base Nacional Comum Curricular-BNCC e pela Parte Diversificada, que oferece os itinerários formativos, organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade da rede e das escolas, a saber.

O Colégio é responsável por emitir o certificado com validade nacional, para o concluinte do Ensino Médio dar prosseguimento dos estudos em nível superior ou em outros cursos ou formações para os quais a conclusão do Ensino Médio seja etapa obrigatória.

O Colégio poderá firmar convênios com instituições de educação com notório reconhecimento e com programas de aprendizagem.

Os currículos do Ensino Médio, observando as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação, são organizados de acordo com a BNCC, que compreende as seguintes áreas do conhecimento.

Linguagens, códigos e suas tecnologias

- Nesta área serão identificadas as disciplinas, atividades e conteúdos relacionados às diferentes formas de expressão das quais a Língua Portuguesa é imprescindível, estabelecendo correspondência com as Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Espanhola de modo a contemplar as possibilidades artísticas, lúdicas e motoras de conhecer o mundo. A utilização dos Códigos que dão suporte às Linguagens, não visa apenas o domínio técnico mas principalmente o saber usar as linguagens em diferentes situações ou contextos, considerando inclusive os interlocutores ou públicos.

Matemática e suas tecnologias

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

O estudo da disciplina matemática, ajuda a estruturar o pensamento e o raciocínio, além de ser uma ferramenta para tarefas específicas em quase todas as atividades humanas.

Ciências da natureza e suas tecnologias

Nesta área incluem-se os conhecimentos da **Física, da Química e da Biologia**. O agrupamento das ciências da natureza tem o objetivo de contribuir para a compreensão do significado da ciência e da tecnologia na vida humana e social, cujo entendimento e solução as ciências da natureza são uma referência relevante.

Ciências humanas e suas tecnologias

O ensino das ciências humanas e sociais deverá desenvolver a compreensão do significado da identidade, da sociedade e da cultura, que configuram os campos de conhecimentos de História e Geografia. Nesta área se incluirão também os estudos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania. Todos os conteúdos curriculares desta área, deverão contribuir para a constituição da identidade dos alunos e para o desenvolvimento de um protagonismo social solidário, responsável e pautado na igualdade política.

A presença das **TECNOLOGIAS** em cada uma das áreas permite contextualizar os conhecimentos de todas as áreas e disciplinas no mundo do trabalho, o que significa em outras palavras, conectar os inúmeros conhecimentos com suas aplicações tecnológicas. Dessa maneira a presença da tecnologia no Ensino Médio remete diretamente às atividades relacionadas a aplicação dos conhecimentos e habilidades constituídas ao longo da Educação Básica, dando expressão concreta à preparação básica para o trabalho.

10.5 ITINERÁRIOS FORMATIVOS DO ENSINO MÉDIO

O Colégio organizará os itinerários formativos das respectivas competências e habilidades. A organização curricular poderá ser composta de itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dos itinerários formativos.

Será ofertado no mínimo dois itinerários formativos, em conformidade com o seu Projeto Político Pedagógico e suas respectivas condições de infraestrutura, recursos humanos e demandas locais (Art.06 da Resolução 07/2021).

Itinerários Formativos (IFs), com um texto elucidativo sobre essa parte flexível do currículo, seguido pela apresentação dos IFs, na qual, se propõem duas trilhas de

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

aprofundamento por área de conhecimento, seis trilhas integradas entre duas áreas e três de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

O Itinerário formativo é formado por Projeto de Vida (PV), eletivas e as trilhas de aprofundamento.

O Colégio ofertará no mínimo dois itinerários formativos, que estará disponível na matriz curricular em conformidade com o seu Projeto Político Pedagógico e suas respectivas condições de infraestrutura, recursos humanos e demandas locais.

A carga horária dos itinerários formativos no Ensino Médio deverá conter, no mínimo, 1.200 horas, distribuídas ao longo dos três anos de sua duração, com a oferta de componentes curriculares eletivos para os estudantes, além do componente curricular Projeto de Vida.

Uma vez observada a Base Nacional Comum Curricular, existindo vaga, o aluno poderá se transferir de itinerário formativo para outro que seja mais condizente com seu projeto de vida.

Os itinerários formativos são organizados, considerando:

- Linguagens e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes linguagens em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em línguas vernáculas, estrangeiras, clássicas e indígenas, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), das artes, design, linguagens digitais, corporeidade, artes cênicas, roteiros, produções literárias, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelas instituições de ensino;
- Matemática e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos matemáticos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em resolução de problemas e análises complexas, funcionais e não-lineares, análise de dados estatísticos e probabilidade, geometria e topologia, robótica, automação, inteligência artificial, programação, jogos digitais, sistemas dinâmicos, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelas instituições de ensino;
- Ciências da Natureza e suas tecnologias: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, organizando arranjos curriculares que permitam estudos em astronomia, metrologia, física geral, clássica, molecular, quântica e mecânica, instrumentação, ótica, acústica, química dos produtos naturais, análise de fenômenos físicos e químicos, meteorologia e climatologia, microbiologia, imunologia e parasitologia, ecologia, nutrição, zoologia, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelas instituições de ensino;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- Ciências Humanas e Sociais aplicadas: aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelas instituições de ensino;

- Formação Técnica e Profissional: desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelas instituições de ensino.

Os itinerários formativos são classificados em dois tipos:

- Itinerário de área do conhecimento que são arranjos curriculares que abrangem uma ou mais áreas do conhecimento: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas. Devem contemplar o desenvolvimento das habilidades de um ou mais eixos estruturantes;

- Itinerário de formação técnica e profissional com arranjos curriculares que abrangem os cursos de formação inicial e continuada (FIC), ou de qualificação profissional técnica e de educação profissional técnica de nível médio, com certificação expedida pela própria instituição educacional ou em conjunto com a instituição de Educação Profissional conveniada.

Os itinerários formativos devem considerar as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, estar sintonizados com os diferentes interesses dos estudantes e sua inserção na sociedade, o contexto local e as possibilidades de oferta dos sistemas e instituições de ensino.

Os itinerários formativos orientados para o aprofundamento e ampliação das aprendizagens em áreas do conhecimento devem garantir a apropriação de procedimentos cognitivos e uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil, e organizar-se em torno de um ou mais dos seguintes eixos estruturantes:

- investigação científica: supõe o aprofundamento de conceitos fundantes das ciências para a interpretação de ideias, fenômenos e processos para serem utilizados em procedimentos de investigação voltados ao enfrentamento de situações cotidianas e demandas locais e coletivas, e a proposição de intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade;

- processos criativos: supõe o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e criação de experimentos, modelos, protótipos para a criação de processos ou produtos que atendam a demandas pela resolução de problemas identificados na sociedade;
- mediação e intervenção sociocultural: supõe a mobilização de conhecimentos de uma ou mais áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para questões e problemas identificados na comunidade;
- empreendedorismo: supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias.

Itinerários formativos integrados podem ser ofertados por meio de arranjos curriculares que combinem mais de uma área de conhecimento e da formação técnica e profissional.

A definição de itinerários formativos previstos neste artigo e dos seus respectivos arranjos curriculares deve ser orientada pelo perfil de saída almejado para o estudante com base nos Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos, e deve ser estabelecido pela instituição ou rede de ensino, considerando os interesses dos estudantes, suas perspectivas de continuidade de estudos no nível pós-secundário e de inserção no mundo do trabalho. Os itinerários formativos podem ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, dada a relevância do contexto local, da pesquisa, da demanda, da organização e possibilidade dos sistemas de ensino.

11 TEMAS RELEVANTES

O Colégio trabalha com temas relevantes da atualidade que são abordados de forma transversal e de maneira articulada: saúde, diversidade, sexualidade, gênero, vida familiar, social e política, direitos das crianças e adolescentes, educação ambiental, educação para o consumo, educação fiscal, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, drogas, prevenção ao bullying e direitos dos idosos.

A elaboração das propostas curriculares, e as aulas, deverão ser capazes de despertar o interesse do aluno e motivá-lo, trabalhando as questões cognitivas a partir dos problemas da realidade, de grandes campos de Experiências do conhecimento, de projetos interdisciplinares, de propostas ordenadas em torno de conceitos-chave, de eventos que requerem múltiplas leituras e diferentes olhares científicos e culturais.

11.1 BULLYING

Bullying são agressões verbais, físicas, psicológicas ou morais, praticadas repetidas vezes por alunos contra colegas, caracterizando perseguição. Fenômeno mundial que denota o recrudescimento de um clima de guerra nas relações existentes entre os envolvidos no processo educativo, afeta profundamente a autoestima do docente e do aluno/criança, minada pelos constantes ataques, causando depressão, agressividade, autodestruição, sentimento de vingança, baixa autoestima, ansiedade.

A instituição deve assumir a responsabilidade que lhe cabe e determinar com firmeza os procedimentos a serem adotados: identificar potenciais situações de risco, programas planos de prevenção, não se limitar a intervenções pontuais, mas colocar o fenômeno do bullying como uma das transgressões mais graves à criação do clima de solidariedade, de paz social e de convivência saudável na Unidade Escolar.

São desenvolvidos projetos de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying com ações concretas, implementadas em projetos políticos pedagógicos, nas reformas curriculares e nos regulamentos disciplinares.

Na nossa instituição o bullying será enfrentado com ações vigorosas:

- reconhecendo a existência do problema, prevenindo-o, sensibilizando toda a comunidade escolar, solicitando a cooperação da família, e, nos casos mais graves, do Conselho Tutelar e do Ministério Público;
- incentivando projetos e ações de intervenção preventiva e positiva, que estimulem a empatia (capacidade do educando de se colocar no lugar do colega e de respeitá-lo), a resiliência (habilidade do educando em reagir positivamente a situações adversas) e a criatividade (forma do educando aprender a gostar de si, reforçando a autoestima e canalizando o impulso agressivo para a descoberta e a valorização do talento de cada um).

A Instituição promove assembleias escolares para elaboração e reelaboração constantes de regras de convivência escolar. O espaço das assembleias propicia uma mudança radical no modo como as relações interpessoais são estabelecidas dentro do ambiente escolar, as quais, se devidamente coordenadas com relações de respeito mútuo, permitem verdadeiramente a construção de um ambiente escolar dialógico e democrático. Trabalhamos ainda com textos variados, filmes e leituras diversas que tratam da temática a

fim de sensibilizar as crianças/educandos e evitar que o bullying seja praticado na Instituição.

11.2 HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

A educação, relações étnico-raciais (lei 10.639/03) e o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena em sala de aula e para implementar a lei 11.645/08. As diferenças, mais do que dados da natureza, são construções sociais, culturais, políticas e de identidade. Desde criança, aprendemos a olhar, identificar e reconhecer a diversidade cultural e humana. Contudo, como estamos imersos em relações de poder e de dominação política e cultural, nem sempre percebemos que aprendemos a classificar não somente como uma forma de organizar a vida social, mas também como uma maneira de ver as diferenças e as semelhanças de forma hierarquizada e dicotômica: perfeições e imperfeições, beleza e feiura, inferiores e superiores. Esse olhar e essa forma de racionalidade precisam ser superados.

Nossa instituição tem função importante a cumprir nesse debate. E é nesse contexto que se insere a Lei nº 10.639/03 e a Lei 11.645/08. Uma das formas de interferir pedagogicamente na construção de uma pedagogia da diversidade e garantir o direito à educação é saber mais sobre a história e a cultura africanas e afro-brasileiras. Esse entendimento poderá nos ajudar a superar opiniões preconceituosas sobre os negros, a África; a denunciar o racismo e a discriminação racial e a implementar ações afirmativas, rompendo com o mito da democracia racial.

Trabalharemos a temática por meio de textos variados, filmes, teatros, jogos dentre outros.

Tal estudo será abordado dentro da história ensino de História da África, Cultura Afro-Brasileira e História e Cultura Indígenas que fazem parte da cultura brasileira. Acreditamos que é preciso conhecer a cultura, os costumes, as crenças e as influências dessas culturas na cultura brasileira. Compreender é um caminho para combater todas as formas de discriminação e preconceito.

11.3 VALORIZAÇÃO DO IDOSO

O estatuto do idoso é um estatuto no qual são ditos os direitos dos idosos e também prevê punições a quem os violarem, dando aos idosos uma maior qualidade de

vida. Começar desde cedo, com os alunos pode contribuir para um mundo melhor e mais justo. O educador precisa ter uma postura ética, solidária e humanitária (a Educação Humanitária é um conceito que engloba todas as formas de educação para justiça) por meio de ações efetivas do seu fazer pedagógico, tornando-se algo indissociável aos demais conteúdos.

É certo que o desafio de conviver com as diferenças é uma tarefa árdua, mas precisa ser encarada como uma necessidade humana, pois ao respeitar o próximo, certamente abriremos espaços para que as nossas diferenças também sejam respeitadas.

11.4 CIDADANIA

- Compreender o conceito de justiça baseado na equidade e sensibilizar-se pela necessidade da construção de uma sociedade justa.
- Adotar atitudes de respeito pelas diferenças entre as pessoas, respeito esse necessário ao convívio numa sociedade democrática e pluralista.
- Adotar, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças e discriminações.
- Compreender a vida escolar como participação no espaço público, utilizando e praticando os conhecimentos adquiridos na construção de uma sociedade democrática e solidária.
- Valorizar e empregar o diálogo como forma de esclarecer conflitos e tomar decisões coletivas.
- Construir uma imagem positiva de si, o respeito próprio traduzido pela confiança em sua capacidade de escolher e realizar seu projeto de vida e pela legitimação das normas morais que garantam, a todos, essa realização.
- Assumir posições segundo seu próprio juízo de valor, considerando diferentes pontos de vista e aspectos de cada situação.

11.5 RESPEITO MÚTUO

As diferenças entre pessoas, derivadas de sexo, cultura, etnia, valores, opiniões ou religiões.

- O respeito a todo ser humano independentemente de sua origem social, etnia, religião, sexo, opinião e cultura.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- O respeito às manifestações culturais, étnicas e religiosas.
- O respeito mútuo como condição necessária para o convívio social democrático: respeito ao outro e exigência de igual respeito para si.
- O respeito ao direito seu e dos outros ao dissenso.
- A coordenação das próprias ações em as dos outros, por meio do trabalho em grupo.
- O respeito à privacidade como direito de cada pessoa.
- O contrato como acordo firmado por ambas as partes.
- A identificação de situações em que é ferida a dignidade do ser humano.
- O repúdio a toda forma de humilhação ou violência em relação ao outro.
- As formas legais de lutar contra o preconceito.
- A utilização das normas da escola como forma de lutar contra o preconceito.
- A compreensão de lugar público como patrimônio de todos, cujo zelo é dever de todos.
- O zelo pelo bom estado das dependências da escola.
- A valorização do patrimônio cultural e o zelo por sua conservação.

11.6 JUSTIÇA

- O reconhecimento de situações em que a equidade represente justiça (como, por exemplo, algumas regras diferenciadas para as crianças menores, das séries iniciais, em função de sua idade, altura, capacidade, etc.).
- O reconhecimento de situações em que a igualdade represente justiça (como, por exemplo, as regras de funcionamento da classe, o cumprimento de horários).
- A identificação de situações em que a injustiça se faz presente; repúdio à injustiça.
- O conhecimento da importância e da função da Constituição Brasileira.
- A compreensão da necessidade de leis que definem direitos e deveres.
- O conhecimento e compreensão da necessidade das normas escolares que definem deveres e direitos dos agentes da instituição.
- O conhecimento dos próprios direitos de aluno e os respectivos deveres.
- A identificação de formas de ação diante de situações em que os direitos dos alunos não estiverem sendo respeitados.
- A atitude de justiça para com todas as pessoas e respeito aos seus legítimos direitos.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

11.7 DIÁLOGO

- O uso e valorização do diálogo como instrumento para esclarecer conflitos.
- A coordenação das ações entre os alunos, mediante o trabalho em grupo.
- O ato de escutar o outro, por meio do esforço de compreensão do sentido preciso da fala do outro.
- A formulação de perguntas que ajudem a referida compreensão.
- A expressão clara e precisa de ideias, opiniões e argumentos, de forma a ser corretamente compreendido pelas outras pessoas.
- A disposição para ouvir ideias, opiniões e argumentos alheios e rever pontos de vista quando necessário.

11.8 SOLIDARIEDADE

- Identificação de situações em que a solidariedade se faz necessária.
- As formas de atuação solidária em situações cotidianas (em casa, na escola, na comunidade local) e em situações especiais (calamidades públicas, por exemplo).
- A resolução de problemas presentes na comunidade local, por meio de variadas formas de ajuda mútua.
- As providências corretas, como alguns procedimentos de primeiros socorros, para problemas que necessitam de ajuda específica.
- O conhecimento da possibilidade de uso dos serviços públicos existentes, como postos de saúde, corpo de bombeiros e polícia, e formas de acesso a eles.
- A sensibilidade e a disposição para ajudar as outras pessoas, quando isso for possível e desejável.

11.9 CIDADANIA

- Consulta, com auxílio do professor, a documentos jurídicos referentes aos direitos da criança (especialmente os art. 5º, 6º e 227 da Constituição Federal; o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Declaração Universal dos Direitos da Criança).
- Identificação e desenvolvimento de alternativas de cooperação na melhoria da vida cotidiana, na escola, na comunidade, na família.
- Saber do direito ao respeito que têm todas as crianças, exigindo seu cumprimento.
- Responsabilidade pelo seu ser, como criança, exigência de respeito para si, cuidados com sua saúde, seus estudos, seus vínculos afetivos.
- Valorização das oportunidades educacionais de que dispõe, potencializando-as o máximo possível.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- Valorização da solidariedade como princípio ético e como fonte de fortalecimento recíproco.

11.10 MEIO AMBIENTE

- Conhecer e compreender, de modo integrado e sistêmico, as noções básicas relacionadas ao meio ambiente.
- Adotar posturas na escola, em casa e em sua comunidade que os levem a interações construtivas, justas e ambientalmente sustentáveis.
- Observar e analisar fatos e situações do ponto de vista ambiental, de modo crítico, reconhecendo as necessidades e as oportunidades de atuar de modo reativo e propositivo para garantir um meio ambiente saudável e a boa qualidade de vida.
- Perceber, em diversos fenômenos naturais, encadeamentos e relações de causa-efeito que condicionam a vida no espaço (geográfico) e no tempo (histórico), utilizando essa percepção para posicionar-se criticamente diante das condições ambientais do seu meio.
- Compreender a necessidade e dominar alguns procedimentos de conservação e manejo dos recursos naturais com os quais interagem, aplicando-os no dia a dia.
- Perceber, apreciar e valorizar a diversidade natural e sociocultural, adotando posturas de respeito aos diferentes aspectos e formas do patrimônio natural, ético e cultural.
- Identificar-se como parte integrante na natureza, percebendo os processos pessoais como elementos fundamentais para uma atuação criativa, responsável e respeitosa em relação ao meio ambiente.

11.11 MEIO AMBIENTE

- A diversidade cultural e a diversidade ambiental.
- Os limites da ação humana em termos quantitativos e qualitativos.
- As principais características do ambiente e/ou paisagem da região em que se vive; as relações pessoais e culturais dos alunos e de sua comunidade com os elementos dessa paisagem.
- As diferenças entre ambientes preservados e degradados, causa e consequências para a qualidade de vida das comunidades, desde o entorno imediato até de outros povos que habitam a região e o planeta, bem como das gerações futuras.
- A interdependência ambiental entre as áreas urbana e rural.

Manejo e Conservação Ambiental

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- O manejo e a conservação da água: noções sobre captação, tratamento e distribuição para o consumo; os hábitos de utilização de água em casa e na escola adequados às condições locais.
- A necessidade e forma de tratamento dos detritos humanos: coleta, destino e tratamento do esgoto; procedimentos possíveis adequados às condições locais (sistema de esgoto, fossa e outros).
- A necessidade e forma de coleta e destino do lixo; reciclagem; os comportamentos responsáveis de “produção” e “destino” do lixo em casa, na escola e nos espaços de uso comum.
- As formas perceptíveis e imperceptíveis de poluição do ar, da água, do solo e poluição sonora; principais atividades locais que provocam poluição (indústrias, mineração, postos de gasolina, curtumes, matadouros, criações, atividades agropecuárias, em especial as de uso intensivo de adubos químicos e agrotóxicos, etc.).
- Noções de manejo e conservação do solo: erosão e suas causas nas áreas rurais e urbanas; necessidade e formas de uso de insumos agrícolas; cuidados com a saúde. Noções sobre procedimentos adequados com plantas e animais; cuidados com a saúde.
- A necessidade e as principais formas de preservação, conservação, recuperação e reabilitação ambientais, de acordo com a realidade local.
- Alguns processos simples de reciclagem e reaproveitamento de materiais.
- Os cuidados necessários para o desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Os procedimentos corretos com dejetos humanos nos banheiros e em lugares onde não haja instalações sanitárias.
- As práticas que evitam desperdícios no uso cotidianos de recursos como água, energia e alimentos.
- A valorização de formas conservativas de extração, transformação e uso dos recursos naturais.

11.13 SAÚDE

- Compreender que a saúde é um direito de todos e uma dimensão essencial do crescimento e desenvolvimento do ser humano.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- Compreender que a condição de saúde é produzida nas relações com o meio físico, econômico e sociocultural, identificando fatores de risco à saúde pessoal e coletiva presentes no meio em que vivem.
- Conhecer e utilizar formas de intervenção individual e coletiva sobre os fatores desfavoráveis à saúde, agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à da comunidade.
- Conhecer formas de acesso aos recursos da comunidade e as possibilidades de utilização dos serviços voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde.
- Adotar hábitos de autocuidado, respeitando as possibilidades e limites do próprio corpo.
- identificação de necessidades e características pessoais, semelhanças e diferenças entre as pessoas, pelo estudo do crescimento e desenvolvimento humano nas diferentes fases da vida (concepção, crescimento intrauterino, nascimento/recém-nascido, criança, adolescente, adulto, idoso).
- Identificação, no próprio corpo, da localização e da função simplificada dos principais órgãos e aparelhos, relacionando-os aos aspectos básicos das funções de relação (sensações e movimentos), nutrição (digestão, circulação, respiração e excreção) e reprodução.
- Adoção de postura física adequada.
- Identificação e expressão de sensações de dor e desconforto (fome, sede, frio, prisão de ventre, febre, cansaço, diminuição da acuidade visual ou auditiva).
- Valorização do exame de saúde periódico como fator de proteção à saúde.
- Finalidade da alimentação (incluídas as necessidades corporais, socioculturais e emocionais) relacionadas ao processo orgânico de nutrição.
- Identificação dos alimentos disponíveis na comunidade e de seu valor nutricional.
- Valorização da alimentação adequada como fator essencial para o crescimento e desenvolvimento, assim como para a prevenção de doenças como desnutrição, anemias ou cáries.
- Noções gerais de higiene dos alimentos relativas à produção, transporte, conservação, preparo e consumo.
- Reconhecimento das doenças associadas à falta de higiene no trato com alimentos: intoxicações, verminoses, diarreias e desidratação; medidas simples de prevenção e tratamento.

- Identificação das doenças associadas à ingestão de água imprópria para o consumo humano; procedimentos de tratamento doméstico da água.
- Rejeição ao consumo de água não potável.
- Medidas práticas de autocuidado para a higiene corporal: utilização adequada de sanitários, lavagem das mãos antes das refeições e após as eliminações, limpeza de cabelos e unhas, higiene bucal, uso de vestimentas e calçados apropriados, banho diário.
- Valorização da prática cotidiana e progressivamente mais autônoma de hábitos de higiene corporal favoráveis à saúde.
- Responsabilidade pessoal na higiene corporal como fator de proteção à saúde individual e coletiva.
- Respeito às potencialidades e limites do próprio corpo e do de terceiros.

11.14 GÊNERO

- Respeitar a diversidade de valores, crenças e comportamentos existentes e relativos à sexualidade, desde que seja garantida a dignidade do ser humano.
- Compreender a busca do prazer como uma dimensão saudável da sexualidade humana.
- Conhecer seu corpo, valorizar e cuidar de sua saúde como condição necessária para usufruir de prazer sexual.
- Reconhecer como determinações culturais as características socialmente atribuídas ao masculino e ao feminino, posicionando-se contra discriminações a eles associadas.
- Identificar e expressar seus sentimentos e desejos, respeitando os sentimentos e desejos do outro.
- Proteger-se de relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores.
- Reconhecer o consentimento mútuo como necessário para usufruir de prazer numa relação a dois.
- Agir de modo solidário em relação aos portadores do HIV e de modo propositivo na implementação de políticas públicas voltadas para prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis/AIDS.
- Conhecer e adotar práticas de sexo protegido, ao iniciar relacionamento sexual.
- Evitar contrair ou transmitir doenças sexualmente transmissíveis, inclusive o vírus da AIDS.

- Desenvolver consciência crítica e tomar decisões responsáveis a respeito de sua sexualidade.
- Procurar orientação para adoção de métodos contraceptivos.
- As transformações do corpo do homem e da mulher nas diferentes fases da vida, dentro de uma perspectiva do corpo integrado, envolvendo emoções, sentimentos e sensações ligadas ao bem-estar e ao prazer do autocuidado.
- Os mecanismos de concepção, gravidez e parto e a existência de métodos contraceptivos.
- As mudanças decorrentes da puberdade: amadurecimento das funções sexuais e reprodutivas; aparecimento de caracteres sexuais secundários; variação de idade em que inicia a puberdade; transformações decorrentes de crescimento físico acelerado.
- O respeito ao próprio corpo e ao corpo do outro.
- O respeito aos colegas que apresentam desenvolvimento físico e emocional diferentes.
- O fortalecimento da autoestima.
- A tranquilidade na relação com a sexualidade.
- A diversidade de comportamentos de homens e mulheres em função da época e lugar onde vivem.
- A relatividade das concepções tradicionalmente associadas ao masculino e ao feminino.
- O respeito pelo outro sexo, na figura das pessoas com as quais se convive.
- O respeito às muitas e variadas expressões do feminino e do masculino.
- O conhecimento de doenças sexualmente transmissíveis.
- A compreensão das formas de prevenção e vias de transmissão da AIDS.
- A comparação entre as formas de contato que propiciam contágio e as que não envolvem riscos.
- Recolher, analisar e processar informações sobre a AIDS, por meio de folhetos ilustrados, textos e artigos de jornais e revistas.
- O conhecimento e a adoção dos procedimentos necessários em situações de acidente ou ferimentos que possibilitem o contato sanguíneo.
- O repúdio às discriminações em relação aos portadores de HIV e doentes de AIDS.
- O respeito e a solidariedade na relação com pessoas portadoras do vírus HIV ou doentes de AIDS.

11.15 MULTICULTURALISMO

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- Conhecer a diversidade do patrimônio étnico-cultural brasileiro, tendo atitude de respeito para com pessoas e grupos que a compõem, reconhecendo a diversidade cultural como um direito dos povos e dos indivíduos e elemento de fortalecimento da democracia.
- Valorizar as diversas culturas presentes na constituição do Brasil como nação, reconhecendo sua contribuição no processo de constituição da identidade brasileira.
- Reconhecer as qualidades da própria cultura, valorizando-as criticamente, enriquecendo a vivência da cidadania.
- Desenvolver uma atitude de empatia e solidariedade para com aqueles que sofrem discriminação.
- Repudiar toda discriminação baseada em diferenças de raça/etnia, classe social, crença religiosa, sexo e outras características individuais ou sociais.
- Exigir respeito para si, denunciando qualquer atitude de discriminação que sofra, ou qualquer violação dos direitos de crianças e cidadão.
- Valorizar o convívio pacífico e criativo dos diferentes componentes da diversidade cultural.

Pluralidade

- Compreender a desigualdade social como um problema de todos e como uma realidade passível de mudanças
- Habilitações e organização espacial de diferentes sociedades.
- Diferentes formas de interação com o ambiente.
- Mobilidade no espaço: sedentarismo e nomadismo, migrações, etc.
 - Espaços de vivência comum (para os jogos, as festas, as orações, os tratamentos de saúde) e espaços de vivência particular (as moradias).
- Vínculos geracionais no âmbito social e familiar: transmissões de contos tradicionais, hábitos alimentares, registros documentais, etc.
- Diferentes abordagens do tempo, conforme diferentes culturas: ritmos, marcação do tempo, calendários, datas relevantes.
- Ciclos de vida: infância, puberdade, juventude, vida adulta, velhice.
- Hábitos familiares e comunitários em diferentes etnias e diferentes regiões do Brasil.
- Tipos de família: nuclear, monoparental, reestruturada, extensa, comunitária, lembrando que há múltiplas formas de estruturação de vínculos afetivos, com finalidade de constituição de família ou convivência comunitária.

- Participação do homem e da mulher na vida doméstica, o papel das crianças, o cuidado com os idosos, o sustento, com ênfase no apoio mútuo e solidariedade que se constrói no cotidiano, com a divisão das responsabilidades familiares.
- Relações de amizade e vizinhança, valorizando a liberdade de escolha de vínculos socioafetivos, como elemento de liberdade de consciência e de associação.
- Participação das crianças na vida das comunidades: ciclos de trabalho, lazer, festas, ritos, etc.
- Interesses por diferentes formas de organização social, que se expressam na diversidade presente em diferentes grupos e povos no Brasil, valorizando a liberdade de criar diferentes organizações comunitárias.
- Valorização da capacidade humana de criar instituições voltadas para o bem comum, como a escola.
- Diferentes formas de transmissão de conhecimento: práticas educativas e educadores nas diferentes culturas.
- Vida escolar: companheirismo, descoberta, aprendizagem, espaço de conquista, espaço de trabalho, espaço de cidadania, espaço de prazer.
- Tipos e ofertas de escolas no Brasil: escola urbana, escola rural, escola indígena e de outras comunidades étnicas, escola pública, nas diversas formas em que se apresenta, escola particular, laica e confessional, escola cooperativa, escola comunitária.

11.16 POVOS NATIVOS – INDÍGENAS

- Povos nativos, culturas pré-colombianas na América, em geral, e na América Latina, em particular, ocupação imemorial do território pelos povos indígenas, sua diversidade sociocultural atual.
- Europa, sede da formação civilizatória dos conquistadores, nos primórdios, e de grupos de imigrantes, relações históricas com outros continentes, vínculos atuais.
- África, berço da comunidade, complexa organização socioeconômica e política no período pré-colonial, culturas milenares e choques de mercantilização da escravidão, demandas e conquistas contemporâneas.
- Oriente Médio, berço da civilização ocidental, coexistência da diversidade, esforços atuais de construção da paz.
- Ásia, berço da civilização oriental, convivências de culturas e tradições espirituais milenares, influência de princípios pacifistas.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- Reconhecimento da contribuição da diversidade de origem dos grupos humanos presentes na constituição da sociedade brasileira.

11.17 ETNIAS NO BRASIL

- Vida nas aldeias indígenas antes do contato; diversidade das etnias indígenas: os Tupinambá da costa e os grupos Jê do Brasil Central; os Pano, os Mura, os Mundurucu e as mais de 200 etnias presentes em território nacional.
- Relações de conquista e colonização: catequese, aldeamento, frentes de conquista, com bandeiras e entradas para o sertão; escravização de índios e outras práticas de dominação e exclusão nos períodos colonial e imperial; políticas de aculturação dos povos indígenas.
- Guerras, rebeliões e outras formas de resistência indígena.
- Africanos trazidos para o Brasil, escravizados, a violência da privação da escolha de ficar em seu continente de origem, distinta de todas as formas de imigração; tráfico e sistema escravista nas diferentes regiões do Brasil.
- Movimentos contra a escravidão, desenvolvidos pelos próprios africanos e seus descendentes no cativeiro, com base na preservação da cultura e da identidade, em alternativas de organização sociopolítica como as irmandades, na celebração de festas e ritos clandestinos, no desenvolvimento de sincretismos.
- Rebeliões, revoltas, fugas e resistência organizada dos negros escravizados; quilombos como mecanismo de resistência sistemática e alternativa de organização econômica; Quilombo de Palmares, vivência democrática de pluralidade, símbolo de luta.
- Movimentos abolicionistas.
- Fim do escravismo, discriminação e exclusão dos afrodescendentes da vida social e econômica, consequências perversas sobre os afrodescendentes até os dias atuais.
- Influências culturais de invasões estrangeiras, guerras e conflitos de fronteiras no período colonial e imperial, nas diversas regiões do Brasil.
- Condições na chegada dos imigrantes em diferentes regiões, em diferentes momentos históricos, inserção no mercado de trabalho, laços culturais e sociais.
- Levas migratórias: origem dos imigrantes, sua relação com o sistema econômico.
- Diversidade religiosa e cultural ampla, trazida pelos imigrantes, nem sempre bem recebida pelo sistema dominante, em épocas de nacionalismo exacerbado e aculturação imposta.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- Grupos tradicionais do Brasil, representantes da diversidade cultural gerada internamente, em interação com o meio ambiente, vinculados, cada qual, a diferentes regiões do País, caracteristicamente ricos em tradição oral: caipira, sertanejo, ribeirinho, caçara, caboclo, pantaneiro, seringueiro, habitante do mangue e outros.
- Fatores socioeconômicos motivadores de migrações.
- Conhecimento da situação populacional no Brasil; respeito e valorização das diversas manifestações das diversidades.
- Conhecimento e valorização das características populacionais da região da escola, com relação às influências culturais de povos nativos, afrodescendentes, permanências e levas imigratórias, emigratórias, migratórias, grupos tradicionais, valorizando a contribuição recebida de todos e de cada um dos diversos grupos.
- Associações voltadas para atividades culturais vinculadas a raízes, movimentos raciais/étnicos atuando em campo sociopolítico, no reconhecimento, na conquista e na consolidação de direitos civis e culturais específicos.
- Valorização das próprias origens nos diferentes grupos.
- Atitude crítica em relação às injustiças cometidas no passado, repercutindo no presente.
- Atitude de repúdio a todo estereótipo estigmatizador de indivíduos e grupos.
- Atitude de repúdio à exclusão social que sofreram e sofrem indivíduos e grupos.
- Reconhecimento de que se vive tempos de consolidação de direitos de minorias já reconhecidos e estabelecidos na Constituição Federal e no sistema legislativo como um todo; responsabilidades do Estado e da sociedade nesse processo.
- Repúdio e estereótipos dos diferentes grupos étnicos e culturais que compõem a sociedade brasileira, em particular quanto a seu papel histórico e social.
- Artes, em suas diversas manifestações nos diferentes grupos étnicos e culturais: dança, música, teatro; artes plásticas, esculturas, arquitetura.
- Artes aplicadas, em sua expressão e em seu uso, pelos diferentes grupos étnicos e culturais: pintura corporal, indumentária/vestuário; utensílios, decoração de moradias; culinária; brinquedos.
- Vivências socioculturais, em particular aquelas de que a criança participe: brincadeiras, como manifestação cultural e como recriação da criança; festas, como momento de celebração social, comunitária, familiar.
- Interesse por conhecer diferentes formas de expressão cultural.

- Reconhecimento de expressões, marcas e emblemas produzidos pelas culturas, como portadores de significado e respeito.
- Identificação, representação e transmissão de símbolos de sua própria cultura.
- Respeito e valorização das diversas formas de linguagens expressivas de diferentes grupos étnicos e culturais.

Línguas

- Bilinguismo e multilinguismo: a existência de centenas de línguas diferentes no Brasil entre povos indígenas, em comunidades de fronteiras, em comunidades de diversas origens étnicas e em outras situações. Dialetos, variantes e variação linguística: regionalismo; sotaques, gírias, expressões e acentos regionais.
- Literatura e tradição, oral e escrita: mitos, lendas, histórias; contos; “causos”, cordel; tradições orais.
- Respeito e valorização das diversas línguas de diferentes grupos étnicos e culturais.

Produção de conhecimento

- Visão de mundo em diferentes culturas, em diferentes momentos históricos: mitos de diferentes povos e etnias sobre a origem do universo, do sistema solar, do planeta Terra, da vida; ritos como cerimônias coletivas, expressivas dos mitos.
- Relações com a natureza em diferentes culturas, em diferentes momentos históricos: diferentes classificações de fauna, flora e meio ambiente; diferentes formas de interação entre natureza e sociedade; técnicas específicas de plantio, caça, pesca, coleta, manufatura e transformação desenvolvidas pelas diversas sociedades.
- Relação e cuidados com o corpo em diferentes culturas, em diferentes momentos históricos: princípios alimentares, o que é bom comer, o que não se come, tradições culinárias; preparação do corpo para práticas socioculturais; tratamento de saúde utilizados pelos grupos indígenas, africanos, imigrantes, sociedades tradicionais regionais.
- Interesse pelas diferentes formas de produção cultural, como instrumentos de transformação social.

- Valorização do patrimônio linguístico, artístico e cultural dos diversos grupos, como bem comum a ser preservado por todos.

Organização Política e Pluralidade

- Diferentes formas de composição do poder em diferentes grupos étnicos e culturais: coordenação, lideranças, chefias.
- Mecanismos de participação coletiva: partidos políticos, sindicatos, conselhos, movimentos sociais, centros comunitários, grêmios, assembleias, eleições e outros.
- Instrumentos de vida coletiva: regulamentos, estatutos, cartas de intenção, legislação.
- Mecanismos de informação e comunicação interna e externa e atenção dedicada à criança: jornais, revistas, rádios, TV, imprensa comunitária e local.
- Atitude de iniciativa para estabelecer alianças e parcerias no exercício da cidadania.

Pluralidade e direitos

- Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana como uma conquista da humanidade para todos os seres humanos.
- O papel de declarações, tratados, convenções internacionais na defesa e aperfeiçoamento da cidadania.
- Constituição de 1988 como instrumento jurídico fundamental do País: direitos e deveres individuais e coletivos; discriminação e racismo como crime; direitos culturais.
- A situação atual da socio diversidade indígena, as relações com outros povos e etnias e as responsabilidades do Estado e da sociedade civil no cumprimento de seus direitos.
- O papel dos grupos étnicos como protagonistas, no resgate e recriação cultural, no estabelecimento de novas situações jurídicas, em especial na fase contemporânea, fazendo-se respeitar, propondo e ensinando novas bases de convivência; a responsabilidade do Estado e da sociedade civil no cumprimento de seus direitos.
- Estatuto da Criança e do Adolescente, como instrumento na luta pelos direitos da cidadania da criança.
- Estatuto do idoso, como instrumento na luta pelos direitos da cidadania dos cidadãos da terceira idade.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

Situações urgentes no Brasil em relação aos direitos da criança

- Preconceito e discriminação social e racial/étnica como formas de injustiça.
- Identificação de problemas sociais que afetam a vida das crianças.
- Exploração do trabalho infantil.
- Violência contra a criança.
- Repúdio às causas das injustiças sociais e às violações dos direitos humanos.
- Respeito e solidariedade às crianças que lutam no seu cotidiano por suas vidas, encontrando formas de responder a situações precárias, insatisfatórias, de desamparo e de risco.

Conteúdos comuns aos blocos sobre pluralidade cultural

- Intercâmbio de informações com crianças de diferentes lugares do país, por meio de cartas, jornais, vídeos, e-mail, videoconferência, dentre outros.
- Preparação de roteiros, levantamento e escolha de fontes diversas para entrevistas, depoimentos, observações, pesquisa, etc., e sua efetivação.
- Reprodução de instrumentos, técnicas, objetos e formas de representação de diferentes culturas para analisar e compreender suas estruturas e funcionamentos.
- Uso de textos escritos e orais e representações gráficas (narrativas, reportagens, pesquisas, objetos, fotos, ilustrações, maquetes, desenhos, etc.), tanto para busca de informações (levantamento, seleção, observação, comparação, interpretação) quanto para registro e comunicação de dados (anotação, reprodução, discussão, reinterpretação).

14 AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem no Colégio Integrado Jaó será compreendida como um processo contínuo, diagnóstico, processual, cumulativo e formativo, voltado ao acompanhamento integral do desenvolvimento do estudante, considerando os aspectos cognitivos, sociais, emocionais e pedagógicos. O processo avaliativo terá como finalidade identificar avanços, potencialidades e dificuldades de aprendizagem, subsidiando o replanejamento das práticas pedagógicas e assegurando

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369
E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

intervenções adequadas às necessidades educacionais dos estudantes. Serão utilizados como instrumentos avaliativos a observação sistemática, registros descritivos, portfólios, atividades individuais e coletivas, produções orais e escritas, projetos pedagógicos, relatórios de desenvolvimento e avaliações diagnósticas e processuais, respeitando as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

Os critérios avaliativos considerarão a participação, o desenvolvimento das habilidades previstas na BNCC e no DC-GO, a evolução individual, a autonomia, a interação social, a capacidade de resolução de situações-problema e a apropriação progressiva dos conteúdos, competências e habilidades trabalhadas no processo educativo. Os resultados da aprendizagem deverão ser registrados em instrumentos próprios da instituição, físicos e/ou digitais, assegurando acompanhamento contínuo da trajetória escolar do estudante, transparência nos processos pedagógicos e subsidiando ações de recuperação contínua e intervenções pedagógicas necessárias para a consolidação da aprendizagem.

A avaliação é um dos aspectos da prática pedagógica, fundamental no processo ensino-aprendizagem, tanto para os professores quanto para os estudantes e seus pais, por isso ela deve estar em sintonia com a definição estabelecida no Projeto Político Pedagógico, Matrizes Curriculares/Currículo Pleno e Regimento Escolar, que irão propor uma nova postura e ação, elegendo o processo da construção do conhecimento e da cidadania.

Nessa concepção, a avaliação deve ser contínua, cumulativa, dinâmica, investigadora e diagnóstica, utilizando instrumentos diversos e coerentes com a proposta dos projetos propostos no Colégio Integrado, tendo como sugestão de procedimento e observação, pesquisas e registros.

A avaliação se dará, portanto, através de análise reflexiva dos avanços e dificuldades dos estudantes, momento em que os professores irão rever e redefinir sua prática pedagógica, desenvolvendo tratamentos didáticos mais adequados, para que se possam alcançar os objetivos propostos.

A principal finalidade da avaliação no processo educativo é auxiliar e garantir a construção do conhecimento e aprendizagem por parte dos estudantes. Este projeto considera que o professor desenvolverá um conteúdo mais significativo e uma proposta didática mais participativo, levando o estudante a se inserir ativamente no processo ensino-aprendizagem.

A avaliação se processará através de uma ação diagnóstica mediadora e contínua para que se possa cumprir sua função de auxílio ao processo ensino-aprendizagem. A avaliação é realizada no processo, quando o professor poderá acompanhar a construção do conhecimento pelo estudante verificando os vários estágios do desenvolvimento do mesmo, numa perspectiva transformadora e com resultados, isto é, como uma atividade permanente, global, presente em todos os momentos da atividade pedagógica.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

A avaliação compreende o acompanhamento do processo de aprendizagem nos aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos deve ser desenvolvida de modo integrado, isto é, como uma atividade permanente, global, presente em todos os momentos da atividade pedagógica tendo em vista os objetivos do currículo, a avaliação do Colégio Integrado é realizada por meio de observação sistemática do estudante, na assiduidade, participação nas atividades escolares, pontualidade, sociabilidade, elaboração das atividades extraclasse (tarefas de casa), trabalho de pesquisa, avaliações bimestrais (avaliações modulares nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, avaliações multidisciplinares semanais, tendo como base exclusivamente às atividades, extraclasse marcadas para a semana anterior), debates literários, simulado, Olimpíadas e participação em aulas de aprofundamento de conteúdo, na percepção de relações, na aplicação de conhecimentos, nas atitudes e habilidades, observadas nas diversas situações, através dos diversos instrumentos avaliativos.

O caderno modular, é um método de estudo eficaz que aborda o sistema de repetição espaçada, sistema este exclusivo das Unidades do Colégio Integrado. Sistema de repetição espaçada, então, é um método de estudo que diz que um conteúdo precisa ser revisado com uma certa frequência para que as informações não sejam esquecidas. Ele se baseia na curva do esquecimento e nos próprios estudos de Ebbinghaus, que dizia que existem momentos ideais para revisar informações. Não tão cedo para não perder tempo, e nem tão tarde para não precisar reaprender. O ideal é revisar o conteúdo justamente quando o cérebro estiver prestes a esquecê-lo.

Serão utilizados como instrumentos avaliativos:

- observação sistemática;
- registros descritivos;
- portfólios;
- atividades individuais e coletivas;
- produções orais e escritas;
- projetos pedagógicos;
- relatórios de desenvolvimento;
- avaliações diagnósticas e processuais.

Os critérios avaliativos considerarão:

- participação;
- desenvolvimento das habilidades previstas;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- evolução individual;
- autonomia;
- interação social;
- resolução de situações-problema;
- apropriação progressiva dos conteúdos e competências.

Os resultados deverão ser registrados em instrumentos próprios da instituição, assegurando acompanhamento contínuo da aprendizagem.

Este momento ideal pode não ser o mesmo para todos os seres humanos. Ele pode acabar dependendo do conteúdo estudado e variar de pessoa para pessoa. Por isso, existem algoritmos e dispositivos que ajudam a entender quando revisar e de que forma.’

A avaliação terá sua síntese apresentada bimestralmente em notas graduadas de zero a dez, variando em décimos. A média bimestral é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$MB = \frac{(\text{Nota Modular} + \text{Nota Bimestral}) + \text{Simulado}}{2}$$

A Média Anual (MA) é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MA = \frac{(M \text{ 1º Bim}) + (M \text{ 2º Bim}) + (M \text{ 3º Bim}) + (M \text{ 4º Bim})}{4}$$

O estudante que alcançar média aritmética dos 4 (quatro) bimestre igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária anual é considerado promovido.

Na(s) disciplina(s) em que o estudante obtiver Média Anual (MA) inferior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária anual, o estudante é submetido à Avaliação Final (AF), após o cumprimento dos 200 (duzentos) dias.

A Média Final (MF) é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA + AF}{2}$$

Após a Avaliação Final (AF) é considerado aprovado o estudante que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária anual.

O estudante que obtiver Média Final (MF) inferior a 7,0 (sete), pode ser promovido, se considerado capaz de frequentar o ano seguinte, após a análise global feita pelo Conselho de Classe. O estudante que obtiver Média Final (MF) inferior a 7,0 (sete) em até duas disciplinas pode ser promovido parcialmente com direito a cursar a dependência.

15 RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A recuperação é parte integrante do processo de aprendizagem e de construção do conhecimento e deve ser entendida como intervenção contínua e imediata por parte do professor e da escola das atividades efetuadas nas aulas e sua avaliação, monitorando se a aprendizagem aconteceu individualmente e criando novas e diferenciadas situações de aprendizagem, a serem avaliadas (Art. 54 da Resolução 06/2024).

A recuperação da aprendizagem ocorrerá de forma contínua, paralela e imediata ao processo pedagógico, mediante identificação das dificuldades apresentadas pelo estudante.

Serão adotadas estratégias como:

- retomada de conteúdos;
- flexibilização metodológica;
- atendimento individualizado;
- atividades complementares;
- intervenções pedagógicas específicas;
- replanejamento das práticas pedagógicas.

A coordenação pedagógica acompanhará os estudantes com dificuldades persistentes, promovendo ações articuladas entre família, professores e equipe pedagógica.

A recuperação deve:

Ocorrer nos ambientes pedagógicos, cabendo ao docente criar novas situações desafiadoras e dar atendimento individualizado ao educando que dele necessitar, por meio de atividades diversificadas;

Ser definida no cronograma de atividades da unidade escolar;

Ser prevista no PPP e regulamentada no regimento escolar,

Acontecer concomitantemente às aulas ministradas e de forma contínua, ao longo de todo o período letivo;

Abranger os conteúdos curriculares do módulo/etapa/ano em que o aluno estiver matriculado;

Ser objeto de avaliação individual, a fim de verificar se a recuperação de conteúdos e a aprendizagem aconteceram.

O Colégio não exclui o aluno do acesso à recuperação em qualquer fase do ano letivo regular ou restringir o acesso a um número limitado de componentes curriculares

A recuperação é parte integrante do processo de aprendizagem da Unidade Escolar e de construção do conhecimento, é entendida como intervenção contínua e imediata por parte do professor e da escola das atividades efetuadas nas aulas e sua avaliação, monitorando se a aprendizagem aconteceu individualmente e criando novas e diferenciadas situações de aprendizagem, a serem avaliadas.

A recuperação será realizada no decorrer do ano letivo, está definida no cronograma de atividades da Unidade Escolar e regulamentada no regimento escolar, visa superar as dificuldades detectadas no processo ensino – aprendizagem, respeitando a diversidade de características e de necessidades do aluno.

A recuperação ocorrerá em ambientes pedagógicos, cabendo ao docente criar novas situações desafiadoras e dar atendimento individualizado ao educando que dele necessitar, por meio de atividades diversificadas;

A recuperação da aprendizagem é efetuada de imediato no momento em que for detectada, de preferência no Conselho de Classe realizado a cada bimestre, e exige acompanhamento individual do desempenho do aluno, recorrendo a processos de recuperação personalizado, especial, durante todo o período letivo.

As atividades de recuperação serão realizadas em horário regular de aulas, com caráter preventivo e de orientação de estudos e no contra turno para os alunos que apresentarem dificuldades mais significativas. As atividades de recuperação devem ocorrer sob forma de revisão e recapitulação dos conteúdos, avaliações, pesquisas, atividades individuais e em grupo, estudos e atividades programadas, dirigidas e orientadas especialmente para essa finalidade.

Os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem precisam receber tratamento específico, por meio de Projetos de Intervenção Pedagógica. A recuperação será contínua e realizada ao longo do ano letivo para os casos de dificuldades na aprendizagem e desenvolvimento.

A recuperação ocorre de forma individual, a fim de verificar se a recuperação de conteúdos e a aprendizagem aconteceram. Será feito uma recuperação de notas bimestral, no contraturno. Todas as atividades são realizadas em parceria entre os professores, coordenadora pedagógica e diretora que analisarão e verificarão a aprendizagem de cada aluno.

A Unidade Escolar não exclui nenhum aluno do acesso à recuperação em qualquer fase do ano letivo regular ou restringir o acesso a um número limitado de componentes curriculares.

A Recuperação Paralela é uma oportunidade onde os alunos que não conseguiram alcançar a média igual ou superior a 7,0 (sete) farão uma nova avaliação valendo 10,0 (dez) e se a nota for superior a nota bimestral ela substituirá a média.

As avaliações serão aplicadas, seguindo o calendário bimestral enviado no início de cada bimestre.

Caso o aluno tenha feito a recuperação e ao jogar na fórmula sua nota tenha reduzido, será mantido a nota maior.

15.1 RECUPERAÇÃO ANUAL

A recuperação anual será realizada no final do ano ou período letivo, prevista no Calendário Escolar, esgotadas todas as outras formas de recuperação ofertada, para os casos de baixo rendimento escolar, e destina-se ao aluno que não tenha alcançado o desempenho mínimo exigido para a promoção.

Fica sujeito a estudos de recuperação em período especial, ao término do ano letivo, o aluno que obtiver média anual inferior a 7,0 (sete), em cada componente curricular.

A recuperação em período especial nas séries iniciais do Ensino Fundamental é definida, caso a caso, pelo professor com a participação da Coordenação Pedagógica e Conselho de Classe.

Avaliação dos alunos submetidos a estudo de recuperação especial não fica restrita a uma avaliação, se processar através de vários procedimentos com instrumentos diversificados.

Os procedimentos da recuperação especial serão registrados em livro próprio. Será submetido à Recuperação Especial, o aluno que não alcançar a média 7,0 (sete) nos 4 (quatro) bimestres. Após estudos de recuperação, será considerado aprovado, o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete), através da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MA + MRE}{2}$$

2

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

O aluno será reprovado, se no final da recuperação estiver com notas abaixo de 7,0 em mais de dois componentes curriculares.

16 PROMOÇÃO

Promoção é acessão do aluno para o período seguinte depois de vencer os requisitos pré-estabelecimento, em função da média mínima pré-fixada, associada a apuração da assiduidade. A promoção do aluno da Educação Infantil para 1ª série do Ensino Fundamental, é automática, atendendo-se a exigência da idade cronológica, potencialidade e individualidade de cada aluno.

A promoção do aluno do Ensino Fundamental, ocorre quando ele obtiver:

- I- Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas;
- II- Aproveitamento do período letivo igual ou superior a 7,0 (sete).

No Ensino Fundamental em regime seriado anual, o aluno que após a recuperação especial, não obtiver a média mínima exigida para a promoção em um componente curricular pode ser promovido, se considerado pelo Conselho de Classe como capaz de frequentar a série seguinte.

A matriz curricular pode desdobrar o componente curricular matricial em vários conteúdos disciplinares, sendo considerado para efeito de avaliação da aprendizagem e de promoção o componente curricular matricial aí incluídas as disciplinas desdobradas do componente/ área do conhecimento.

17 FREQUÊNCIA

Exige-se frequência de 75% do total de horas aulas ministradas no período e, em caso de faltas ou atrasos constantes, a família é convocada para conhecimento e acompanhamento dos atos pedagógicos e/ou disciplinares que garantam a permanência e o êxito do educando no processo de aprendizagem.

Ao educando que deixou de frequentar uma determinada aula é assegurado, se estiver presente, a frequência normal às demais aulas.

Os casos de reincidência previstos no artigo anterior devem ser formalmente comunicados aos responsáveis pelo educando.

18 MATRÍCULA

Matrícula é o ato formal de ingresso do aluno na Escola. É procedimento de rotina matricular o aluno no ano subsequente ao cursado, observados os dados do histórico escolar apresentado. A matrícula pode ser feita:

Para ingresso, considerada inicial, respeitando a idade, a escolaridade anterior e a legislação pertinente.

Por transferência, quando o educando se desvincula de uma escola e vincula-se, ato contínuo, a outra, para prosseguimento de estudos.

Para progressão parcial, é aquela matrícula por meio da qual o educando não obtendo êxito final em até 02 (dois) componentes curriculares da BNCC, em regime seriado, poderão cursá-los de forma continua e concomitante, garantido a continuidade de estudos na série subsequente.

A matrícula ou sua renovação para alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em regime seriado anual, é feita anualmente. A determinação do período e dos documentos necessários para efetivação da matrícula ou a sua renovação, serão especificadas nas instruções para tal fim, determinadas pela Direção Escolar.

A renovação da matrícula dos alunos é realizada após a conclusão do ano letivo, em época que antecede ao fixado para a matrícula dos alunos novatos. A matrícula, ou sua renovação é requerida pelos pais ou responsáveis para aluno menor de idade, ou pelos pais ou responsáveis para aluno se maior de idade.

Para a matrícula na Educação Infantil, Pré-Escola será observado a idade de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de idade. E para o Ensino Fundamental, 6 (seis) anos, nos termos das normas vigentes no Sistema Educativo do Estado de Goiás.

No ato da matrícula a escola dará ciência ao educando e sua família do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar.

A família na matrícula, de alunos com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação tem que notificar oficialmente a escola, apresentando laudos médicos e/ou orientações psicopedagógicas que exijam acompanhamento individualizado ou atendimento educacional especializado

A responsabilidade de apresentação e entrega de documentos, pessoais e escolares, bem como a cópia do Cartão de Vacinação e cópia da Caderneta de Saúde da Criança ou documento similar, do educando será no ato da matrícula, ou no prazo, de 60 em até (sessenta) dias, em casos excepcionais, é da família e/ou responsável legal.

Caso o aluno não apresente o histórico escolar no ato da matrícula, a unidade deverá matriculá-lo, orientando-se pelo testemunho dos pais ou responsáveis e do aluno, concedendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do documento.

Os registros escolares referentes à aprovação ou não, ao aproveitamento e à assiduidade do educando é de responsabilidade da Escola de Origem.

Se o histórico não for providenciado no prazo, a escola deverá aplicar o instrumento da classificação, reclassificação, avaliando as competências, conhecimentos, e habilidades do aluno, tendo como referencial curricular de avaliação a Base Nacional Comum Curricular e a idade/série, posicionando-o na seriação adequada.

Os registros escolares referentes ao educando em transferência são de responsabilidade da Unidade Escolar de origem até a data da transferência, devendo a instituição de destino transpor os dados, sem modificações, para a nova documentação escolar, considerando o princípio da segurança jurídica e o Regimento Escolar da instituição anterior.

Ao educando em processo de transferência, cuja matrícula ainda não se tenha concretizado por falta de documentação é permitida a frequência, momento em que a escola de destino envidará esforços para solucionar o fato junto a escola de origem; não havendo a apresentação dos documentos, em prazo razoável, a escola de destino deverá estabelecer procedimentos pedagógicos adequados, nos termos da legislação, para regularizar a vida escolar do educando.

Caso se apure irregularidade na documentação de aluno matriculado por transferência após concretizada a matrícula na escola de destino, e não se apurando má fé do estudante ou de seu responsável, cabe à nova escola o ônus da regularização da vida escolar em questão, o que consistirá, sempre, de processo de avaliação do aluno, seguido de aproveitamento de estudos, de classificação ou reclassificação, para fins de regularização, sendo obrigatório o registro e o arquivamento das avaliações feitas, conforme o previsto no Regimento Escolar e na legislação pertinente.

É nula, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para a Escola, a matrícula que se fizer com documento falso, adulterado ou inautêntico, passível o responsável, das penas que a lei determinar. A matrícula ou a renovação, atendidas as exigências legais, pertinentes, efetivar-se-á após assinatura de Secretário Escolar com deferimento pelo Diretor da Unidade Escolar.

19 AVANÇO

O Avanço é o processo legal, pelo qual o aluno, mediante verificação de aprendizado, no decorrer do período letivo, é matriculado em série ou período mais adiantado, por possuir grau de desenvolvimento e rendimento escolar superior ao exigido na série que está cursando.

O Colégio assegurará aos alunos portadores de altas habilidades e de superdotação, desde que documentalmente comprovadas pelas instâncias e profissionais competentes, o direito à avaliação que favoreça a progressão nos estudos e a devida certificação (Resolução 06/2024 art.43).

O educando que, ao longo do ano letivo, demonstrar grau de desenvolvimento e rendimento superiores aos dos demais, comprovado por avaliações qualitativas, e atestado pelo Conselho de Classe, de forma circunstanciada, pode ser promovido para ano ou etapa compatível com o seu grau de desenvolvimento.

Os procedimentos adotados para o avanço serão registrados em ata, lavrada para esse fim, devendo anexar-se uma cópia à pasta individual do aluno.

20 CLASSIFICAÇÃO

Classificação é o processo legal mediante o qual o aluno é posicionado numa unidade escolar, na série ou etapa a que faz jus, e pode ser feita em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do Ensino Fundamental. A Classificação e pode ser feita em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do Ensino Fundamental (Resolução 06/2024 art.43). A Escola realiza a matrícula de seus alunos de acordo com as seguintes normas de classificação:

- a) Por promoção, para alunos que cursaram com aproveitamento a série ou fase anterior na própria escola;
- b) Por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas, de outros sistemas de ensino ou vindos do exterior.
- c) Independente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

A verificação do grau de desenvolvimento e da experiência dos alunos que se submeterem à classificação, no ato da matrícula, deve abranger a base nacional comum.

As provas para efeito de Classificação serão elaboradas, aplicadas, avaliadas e registradas em ata própria e arquivadas no dossiê do educando.

A avaliação será realizada por banca examinadora, composta de professores das áreas do conhecimento objeto de avaliação, que se responsabilizarão, para todos os fins legais, por seu conteúdo e conceitos ou notas emitidas.

A classificação somente será aplicada ao aluno que, comprovadamente, não possuir escolarização anterior ou se achar fora do Sistema Educativo há mais de 1 (um) ano, e que demonstrar, de forma satisfatória, grau de desenvolvimento e experiência compatíveis com aqueles exigidos no ano para a qual for submetido à avaliação.

O Colégio fará o registro da decisão, lavrada em ata, datada e assinada pela comissão avaliadora e será de imediato lançada no histórico escolar do aluno.

21 RECLASSIFICAÇÃO

A Reclassificação é o processo legal mediante o qual o aluno é reposicionado em ano ou etapa mais adiantada daquela indicada na seriação do seu histórico escolar, por possuir competências mais avançadas e se aplica ao aluno já inserido no processo de escolarização, sendo efetuada pela escola no início do período letivo, excluído o primeiro ano do Ensino Fundamental. Consiste na avaliação do grau de conhecimento e de experiência do aluno, feita pela Escola, a partir do rendimento escolar na série (Resolução 06/2024 art.43 § 2º).

Poderão submeter-se a reclassificação:

a) Aluno cujo rendimento escolar estiver em desacordo com a série por ele cursada.

b) Os alunos que demonstrarem grau de desenvolvimento excepcional, com rendimento acima da média dos demais, comprovado por meio de avaliações qualitativas, realizadas ao longo do ano letivo, podem ser reclassificados para série ou etapa para a qual demonstrar competência, independentemente da aferição de que trata na alínea “d”, deste que dentro dos limites da educação básica.

c) A aferição do grau de desenvolvimento e da experiência dos alunos de Educação Básica, oriundos de outras Unidades Escolares, candidatos à reclassificação,

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

dar-se-á por meio de realização de provas discursivas de todas as áreas de conhecimento que compõem a base comum nacional e de redação, que terá como tema fato relevante da atualidade.

O conteúdo das provas é compatível com aquele ministrado na série anterior àquela para a qual se dá a reclassificação. E é vedada a aplicação de provas de reclassificação aos alunos retidos em uma ou mais disciplinas, da última série ou ciclo cursado, seja pelas Unidade Escolar em que se encontrarem matriculados, ou que desejarem matricular-se, ou na anterior, enquanto não se recuperarem, de forma satisfatória e comprovada, em toda elas.

O Colégio fará o registro da decisão, lavrada em ata, datada e assinada pela comissão avaliadora e será de imediato lançada no histórico escolar do aluno.

22 PROGRESSÃO PARCIAL

A progressão parcial, regime a ser previsto no PPP, é o procedimento que permite a promoção do educando nos conteúdos curriculares em que demonstrou domínio adequado, e a sua retenção naqueles em que ficou evidenciada deficiência ou lacuna de aprendizagem.

A progressão parcial é instrumento de ensino/aprendizagem, a ser necessariamente utilizado a partir da conclusão do ciclo de alfabetização por todas as unidades escolares jurisdicionadas ao sistema em todos os anos da Educação Básica, exceto na Educação Infantil e no Ciclo de Alfabetização (Resolução 06/2024 art.55).

Sua frequência não se vincula aos dias do período letivo regular, podendo ser desenvolvida com encontros periódicos por meio de estudo orientado, em dias e horários compatíveis para a Escola e para o educando.

Poderá ser efetuada em, no máximo, dois componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, sendo que este limite não se aplica à parte diversificada. A forma e as regras de aplicação da progressão parcial é decisão devidamente motivada e fundamentada do Conselho de Classe a que o educando pertence, cabendo à escola definir os conteúdos a serem recuperados, o programa de estudos, os tempos de execução, a escolha dos professores, a forma de acompanhamento do aluno, a homologação do resultado final e seu lançamento no histórico escolar do aluno.

No ato da matrícula do aluno, a escola deve dar ciência à família de que a progressão parcial será realizada durante o ano letivo.

Sua realização será precedida de uma proposta oficial de programa de estudo, com ciência ao aluno e à família, a eles apresentada, definindo metodologia, prazo de execução e acompanhamento, e formas de avaliação, com documentação em ata.

O regime de progressão parcial pode ser realizado a partir da conclusão do período letivo em que o aluno ficou de progressão, devendo ser concluído antes ou durante o período letivo imediatamente posterior, preferencialmente na escola onde estiver matriculado.

A etapa de progressão parcial termina quando houver avaliação positiva da aprendizagem do aluno nos componentes curriculares em que estava reprovado.

23 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Aproveitamento de Estudos é o aproveitamento realizado com êxito e feito de acordo com os seguintes procedimentos: apresentação de documentos de estudos concluídos com êxito em quaisquer cursos ou exames legalmente autorizados, no mesmo nível e análise de documentos comprobatórios de estudos referentes a disciplinas, séries, períodos e outras formas de organização de ensino, compatibilizados com os conteúdos da proposta curricular (Resolução 06/2024 art.43).

O Colégio admite o aproveitamento de Estudos realizados com êxito, para reconhecer estudos e cursos como válidos, mediante avaliação documental e complementação de estudos, quando considerados necessários, observância da idade e dos seguintes procedimentos:

- a) apresentação de documentos de estudos concluídos com êxito em quaisquer cursos ou exames, legalmente autorizados, no mesmo nível ou nível mais elevado de ensino.
- b) análise dos documentos comprobatórios dos estudos referentes a disciplinas, séries, ciclos, períodos ou outras formas de organização de ensino, a fim de compatibilizá-los com os conteúdos da Proposta Curricular.
- c) os documentos poderão ser, dentre outros: Histórico Escolar e Programação Curricular.
- d) Ao aluno portador de documentos comprobatórios de estudos que não constarem carga horária, ser-lhe-á creditado para fim de registro escolar, a carga horária correspondente.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

O aproveitamento de estudos é o processo de reconhecimento de conhecimentos formalmente adquiridos pelo educando e devidamente avaliado no decorrer de um ano letivo para prosseguimento ou conclusão de estudos.

24 ACELERAÇÃO

Aceleração é um programa institucional "de dimensão coletiva" da unidade escolar, previsto no PPP e no regimento da escola, destinado aos alunos com defasagem na idade/série, visando à sua melhor adequação e à obtenção de competências da educação básica em períodos mais céleres, por meio de uso de tempos, espaços e metodologias educacionais apropriadas. (Resolução 06/2024 art.56).

As provas para efeito de Aceleração serão elaboradas, aplicadas, avaliadas e registradas em ata própria e arquivadas no dossiê do educando.

Os procedimentos de classificação, reclassificação, avanço e progressão parcial observarão a legislação vigente e as normativas do Sistema Estadual de Ensino de Goiás.

25 POLÍTICAS DE CONVIVÊNCIAS

As políticas de convivências indicam os princípios referentes aos direitos, aos deveres e aos limites e as penalidades dos educandos, dos docentes, dos gestores e dos pais, bem como as ações pedagógicas de mediação e solução de conflitos e as vias recursais cabíveis em caso de transgressão apurados em procedimento que respeite o Direito a Ampla Defesa e o Contraditório.

Na aplicação das normas disciplinares, o objeto da escola deve ser a mediação, a solução de conflitos e o acolhimento e não a exclusão, transformando sempre a punição ou penalidade, se houver, em ato educativo pedagógico. As responsabilizações às infrações previstas no Regimento Interno deve ser proporcional e razoável à gravidade das transgressões, observando a composição, a mediação, o bom senso, o direito à ampla defesa e o respeito à legislação em vigor.

25.1 DOCENTE

- ✓ A função do (a) professor (a) é exercida por profissional com graduação em Pedagogia, admitida, ainda, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.
- ✓ O(s) professor(es) de área terá(ão) Licenciatura Plena na respectiva área de atuação.

São atribuições do (a) Professor (a):

- ✓ participar do processo de elaboração, aprovação, execução, avaliação e reelaboração da Proposta Político-Pedagógica e do Regimento da Instituição;
- ✓ planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada;
- ✓ participar da proposição de diretrizes e projetos específicos da Instituição;
- ✓ planejar e realizar estudos contínuos, de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão sobre a criança;
- ✓ identificar, com o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), casos de crianças que apresentem necessidades educacionais específicas e a definição dos recursos e ações visando à efetivação do atendimento necessário;
- ✓ apresentar aos pais ou responsável (is) a proposta de trabalho da Instituição, bem como as ações educativas e as formas e procedimentos adotados no processo da avaliação integral da criança;
- ✓ manter atualizados os Diários de Agrupamentos;
- ✓ realizar, diariamente, os registros significativos referentes ao processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças os quais irão compor o relatório específico;
- ✓ manter atualizado o registro do trabalho pedagógico, a ser desenvolvido com as crianças nos cadernos de planejamento;
- ✓ participar de todas as reuniões para as quais for convocado (a);
- ✓ entregar na secretaria da Instituição, de acordo com o cronograma preestabelecido, os diários de agrupamento;
- ✓ participar da organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação das reuniões pedagógicas;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- ✓ propor, analisar, discutir, apreciar e participar dos projetos específicos para sua ação pedagógica;
- ✓ buscar o aprimoramento de seu desempenho profissional e ampliação de seus conhecimentos;
- ✓ conhecer e cumprir o Regimento, o Calendário Letivo, a Proposta Político Pedagógica e demais leis e normas relacionadas à educação;
- ✓ promover e manter relacionamento cordial e cooperativo de trabalho com seus colegas e demais membros da comunidade educacional;
- ✓ zelar, juntamente com o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), pelo uso e manutenção do acervo bibliográfico e dos recursos pedagógicos da Instituição;
- ✓ zelar pelo material das crianças, juntamente com o (a) Auxiliar do Professor(a);
- ✓ exercer suas atividades com ética, assiduidade e pontualidade.
- ✓ comunicar à direção da Instituição casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, abandono, mendicância, trabalho infantil, abuso sexual, tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra a criança.

Os funcionários, pela inobservância ao disposto neste Regimento e legislação pertinente, estão sujeitos às seguintes penalidades:

- ✓ Advertência: será aplicada por escrito pela reincidência das situações de transgressões no Regimento Escolar.
- ✓ Suspensão: A suspensão será aplicada em caso de falta grave ou de reincidência a que alude o artigo anterior. A suspensão será aplicada por até 30 (trinta) dias, após a apuração das faltas pela Diretora e/ou representante da Entidade Mantenedora, conforme legislação pertinente.
- ✓ Demissão: A demissão ocorrerá nos casos previstos em lei competente.

25.2 FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada dos profissionais da Unidade Escolar será viabilizada por meio de reuniões bimestrais de estudo e troca de experiências, previamente agendadas, com pauta definida de acordo com a temática e/ou necessidade apresentada pelos profissionais, e/ou contratação de assessorias pedagógicas com temáticas inerentes às necessidades detectadas. Serão oportunizadas e incentivadas ainda, a participação em cursos e eventos

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

ofertados pelo Conselho de Educação local, sindicatos e/ou por iniciativa própria. O processo de formação continuada está previsto no Calendário Escolar.

A formação continuada dos profissionais da Unidade Escolar será viabilizada por meio de reuniões mensais de estudo e troca de experiências, previamente agendadas com pauta definida de acordo com a temática e/ou necessidade apresentada pelos profissionais, e/ou contratação de assessorias pedagógicas com temáticas inerentes às necessidades detectadas. Será oportunizada e incentivada ainda, a participação em cursos e eventos ofertados pelo Conselho de Educação local, Sindicatos e/ou por iniciativa própria. O processo de formação continuada será previsto no Calendário Escolar.

Responsáveis - Aos pais competem:

- ✓ Efetuar a matrícula dos filhos na educação básica, na idade própria;
- ✓ Responsabilizar-se pela frequência e o desempenho escolar dos filhos;
- ✓ Participar ativamente da elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar, exigir seu cumprimento, colaborar com as atividades escolares, monitorar o cumprimento dos deveres escolares e participar ativamente das reuniões convocadas pela escola.
- ✓ Notificar, a priori e preventivamente, à Direção Escolar qualquer situação de caráter físico ou psicológico que afete o aluno e que possa prejudicar seu desenvolvimento cognitivo, psicossomático e sua convivência com os colegas.
- ✓ Se responsabilizar, quando necessário e indicado por profissionais, em garantir a seu filho/filha o devido acompanhamento e tratamento psicológico e médico, no que couber e for de sua obrigação, com a finalidade de garantir o êxito na aprendizagem, em cooperação e colaboração direta com a escola.

25.3 SÃO DIREITOS DOS ALUNOS:

- ✓ ter garantido o acesso e a permanência na Escola sem impedimentos;
- ✓ receber educação e cuidado de qualidade, vivenciados por meio das interações e da brincadeira;
- ✓ ter asseguradas as condições de aprendizagem e desenvolvimento, bem como o acesso aos brinquedos, recursos materiais, didáticos, tecnológicos e midiáticos;
- ✓ ter acesso ao atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às suas especificidades garantindo o seu pleno

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

✓ ter acesso a brinquedos, parques infantis e equipamentos, que atendam as especificidades, no caso das crianças com deficiência, em conformidade com as normas de segurança;

✓ ter condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

✓ ter sua individualidade respeitada pela comunidade educacional, sem discriminação de qualquer natureza;

✓ participar das atividades pedagógicas, sociais e culturais destinadas à sua formação;

✓ ser tratado com respeito, dignidade e equidade;

✓ ter sua segurança resguardada;

✓ As crianças se apropriam da realidade e constroem conhecimentos, por meio das brincadeiras, da exploração e da imaginação.

✓ A criança/aluno, enquanto sujeito de direitos deverá ser ouvida e considerada em todas as decisões dessa Instituição e deverá também ser o foco de todo o planejamento pedagógico.

25.4 É VEDADO AO ALUNO

✓ Entrar em classe ou dela sair sem permissão do professor;

✓ Ocupar-se durante a aula, de qualquer atividade que não lhe seja alusiva;

✓ Promover, sem autorização da direção, coletas e subscrição dentro ou fora do ambiente escolar;

✓ Convidar pessoas alheias a entrar na escola ou nas salas de aulas;

✓ Promover algazarras ou distúrbios nas imediações, nos corredores, no pátio e em outras dependências;

✓ Trazer consigo material estranho às atividades escolares, principalmente os que impliquem riscos à saúde e à vida;

✓ Cometer injúrias e calúnias contra colegas, professores e demais funcionários;

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

- ✓ Promover ou participar de movimentos de hostilidades ou desprestígios à escola, ao seu pessoal e às autoridades constituídas;
- ✓ Divulga por qualquer meio de comunicação, assuntos que envolva, direta ou indiretamente, o nome da Instituição e de seus funcionários, sem antes comunicar às autoridades competentes;
- ✓ Rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;
- ✓ Usar de fraudes no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem

25.5 MEDIDAS PARA AS POLÍTICAS DE CONVIVÊNCIA

É vedada a expulsão do educando, pois tal fere o Direito Público Subjetivo a Educação. Deve ser excluída qualquer medida do Regimento Interno a medida que afaste, temporariamente ou definitivamente o educando do ambiente escola ou da sala de aula.

Os procedimentos disciplinares, sempre documentos e comunicados à família, vão da orientação pedagógica, à advertência.

A advertência deve ser efetuada oralmente ao aluno e por escrito à família, dando conhecimentos dos fatos e das providências tomadas pela escola.

A suspensão implica em afastamento do aluno da sala de aula, em momentos específicos e temporários, cumprindo tarefas escolares, atividades pesquisa ou elaboração de trabalhos dentro do espaço escolar sob orientação do docente.

A transferência para outra unidade, se não por pedidos dos pais, será realizada somente nos casos em que o Conselho de Classe e ou Conselho Escolar e só será efetivada caso exista vaga em outra escola, devendo ocorrer preferencialmente no período de férias e recessos. Mas devem comprovar a inadaptação do educando ao Projeto Político Pedagógico e ao Regimento da escola, demonstrando que foram adotadas todas as medidas possíveis para que esta adaptação acontecesse, avaliarem que a medida recomendada para a segurança física, emocional e psíquica do educando, dos colegas e dos docentes.

Caso não haja a possibilidade de transferência por não existir vaga em outra escola com a seriação onde o aluno encontra-se matriculado o direito subjetivo e universal à escolarização deverá ser assegurado, vedada a expulsão e procurando soluções de diálogo constante e consensual, com a família, com a Secretaria de Educação respectiva, com o Conselho Tutelar e, se necessário, com o Ministério Público.

A falta de uniforme, de material escolar e outros acessórios usados para aprendizagem, bem como uso de adereços de uso individual e pessoal não são motivos de impedir o acesso à escola e a sala de aula, devendo a escola estar em diálogo com as famílias garantindo o acesso às atividades escolares.

25.6 POLÍTICAS DE CONVIVÊNCIA

Pela inobservância ao disposto do Regimento Escolar, e seguindo as orientações contidas nos parágrafos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Art.21 da Res. CEE/CP Nº 06/2024 o aluno do Ensino Fundamental está sujeito às seguintes penalidades.

- ✓ Advertência, será efetuada oralmente ao aluno e por escrito à família, dando conhecimento dos fatos e das providências tomadas pela escola;
- ✓ Suspensão, implica em afastamento do aluno da sala de aula, em momentos específicos e temporários, cumprindo tarefas escolares, atividades de pesquisa ou elaboração de trabalhos dentro do espaço escolar e sob orientação docente;
- ✓ Transferência, quando for comprovada a absoluta inadaptação do educando ao Projeto Político Pedagógico e ao Regimento Escolar; demonstrando que foram adotadas todas as medidas possíveis para que esta adaptação acontecesse; para segurança do educando, dos colegas ou dos docentes; ou como alternativa para melhorar o desenvolvimento educacional do educando, a escola poderá aplicar a transferência pedagógica.

A transferência só poderá ser realizada após comunicação formal ao educando e sua família, a mantenedora da instituição de ensino, a escola que o acolherá, cabendo recurso ao Conselho Estadual de Educação.

Na aplicação da transferência pedagógica é garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa das partes.

A transferência para outra unidade, se não for a pedido do aluno ou dos pais, será realizada somente nos casos em que o Conselho de Classe e/ou o Conselho Tutelar solicitar, quando demonstrarem que a medida é indicada como alternativa para o melhor desenvolvimento educacional do educando, ou, se avaliarem que a medida é recomendada para a segurança física, emocional e psíquica do educando, dos colegas e dos docentes.

Toda transferência será avaliada e validada pelo Conselho de Classe, que inclusive pode revogá-la ou adiá-la para o fim do ano letivo, preferencialmente no período de férias e recessos, resguardando assim, os direitos do educando, à realização das avaliações do período

letivo, ou seja, de concluir o bimestre letivo, de participar nas aulas e de realizar as avaliações em curso. E somente será efetivada caso exista vaga em outra escola.

26 PROCESSO DE DECISÃO

As decisões serão tomadas com base nas necessidades levantadas por toda equipe escolar após ouvir também a comunidade. O processo de decisão na escola, ocorre também com base nas relações estabelecidas com a comunidade escolar, no dia a dia, nas reuniões pedagógicas, atividades, culturais, esportivas e festivas

Metas

- ✓ Ministrar aulas de recreação;
- ✓ Programar e executar passeios ecológicos e educativos;
- ✓ Realizar pesquisas de campo (Ongs, horta comunitária, asilos. Fábricas, museus, planetário, biblioteca, órgãos públicos, centro de reciclagem do lixo, chácaras e sítios);
- ✓ Proporcionar palestras com pessoas qualificadas na área para abordar temas específicos como: Educação Sexual, Saúde, Questões Familiares, Drogas, Educação no Trânsito, Conscientização Implantação e Implementação da Lei nº 16.999 de 10/05/2010 – Proibição do uso do celular em sala de aula, entre outros;
- ✓ Elaboração de projetos setoriais de incentivo à leitura;
- ✓ Realizar anualmente a Olimpíada da Matemática;
- ✓ Realizar anualmente o concurso “Soletrando”;
- ✓ Adquirir recursos didáticos para realização da educação Física.

Obs.: Essas atividades devem ser contar com a participação de todos os alunos e professores.

27 CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe acontecerá no final de cada Bimestre. Os componentes do Conselho de Classe serão: os professores, coordenação pedagógica e grupo gestor. As reuniões serão registradas em livro Ata. Neste Conselho de Classe serão discutidos os avanços e as dificuldades dos alunos e serão propostas soluções para os problemas de aprendizagem evidenciados, logo após a recuperação especial, o Conselho de Classe se reunirá novamente, para que haja a publicação dos resultados finais.

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

O Conselho de Classe é órgão de acompanhamento das atividades de planejamento, execução e avaliação das ações pedagógicas previstas e aprovadas no Projeto Político Pedagógico e em seu Regimento Escolar para cada sala de aula.

O Conselho de Classe dará absoluta prioridade:

✓ ao processo de aprendizagem do aluno, ao seu acompanhamento e imediata recuperação individual, à decisão sobre aprovação ou retenção conclusiva na seriação cursada, avaliando recursos, dando direito à ampla defesa e respondendo às consultas;

✓ à análise dos processos de ensino/aprendizagem e de seus resultados avaliando cada aluno em sua individualidade, relacionando-o com o desempenho da turma, com a organização dos conteúdos, com a atualização das metodologias aplicadas, com as modalidades do acompanhamento individual e com a realização tempestiva da recuperação paralela;

✓ à realização de condições adequadas de trabalho no exercício da atividade docente;

✓ ao planejamento, execução e avaliação das atividades de ensino e do trabalho pedagógico e didático nas equipes dos docentes de cada área de conhecimento;

✓ ao monitoramento dos índices de aprovação, reprovação, desistência, transferência e abandono dos alunos, levantando causas e sugerindo soluções a serem avaliadas pela comunidade escolar;

✓ à determinação e aplicação do processo de recuperação e dos instrumentos de classificação, reclassificação e de encaminhar solicitação de transferência, quando absolutamente necessária;

✓ à observância das diretrizes de convivência social e comportamentais, consensualmente assumidas e dos procedimentos disciplinares a serem adotados, previstas no Regimento Escolar;

✓ à constante e pacífica interação com as famílias, que têm direito de serem informadas e o dever de acompanhar o desenvolvimento escolar de seus filhos;

✓ à identificação e ao acompanhamento acolhedor dos alunos que apresentam condições especiais de saúde física/psíquica ou desenvolvimento diferenciado do padrão dos demais alunos.

O Conselho de Classe, na avaliação do processo de desenvolvimento da aprendizagem de todos os educandos de cada turma, além da imediata recuperação individual de falhas e lacunas na aprendizagem dos conteúdos, tomará as medidas que se fizerem necessárias para programar e garantir a recuperação paralela, contínua, concomitante coletiva e individualizada

em todas as fases do período letivo, direito do aluno, visando à recuperação imediata daqueles que apresentarem dificuldades de qualquer natureza.

As decisões do Conselho de Classe, quando tomadas no exercício legal de sua atuação e no respeito às normas educacionais, podem ser revisadas ou modificadas por ele mesmo, mediante recurso interposto pelo interessado ou por seu representante legal, no prazo estabelecido no Regimento Escolar, nunca inferior a 5 (cinco) dias.

Das decisões do Conselho de Classe cabe recurso, em última instância, ao Conselho Estadual de Educação de Goiás, que poderá revogá-las, no todo ou em parte, podendo determinar atos a serem revistos ou praticados novamente.

O Conselho de Classe, ao final de cada período letivo, deve realizar amplo debate sobre o processo e prática pedagógica, o ensino ministrado, a aprendizagem, a avaliação e a recuperação paralela, desenvolvidos ao longo do curso, sugerindo, quando for o caso, mudanças e adaptações que se fizerem necessárias no PPP e no Regimento, com vistas ao aprimoramento do processo educativo do semestre subsequente.

As conclusões do Conselho de Classe devem ser fielmente documentadas, circunstanciadas, anotadas em seu inteiro teor, em ata lida por todos os membros e por eles assinada, dando-se ciência de seu inteiro teor a todos os participantes no prazo de 6 (seis) dias, contados a partir de sua realização.

Na avaliação, o Conselho de Classe deve obrigatoriamente analisar o desempenho global do aluno, o processo progressivo de seu desempenho e dos resultados finais por ele obtidos durante o período letivo no conjunto dos componentes curriculares e relevar as condições peculiares físicas e psicológicas de alunos em tratamento de saúde ou em situações de instabilidade ou fragilidades.

28 ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO

A escrituração é o registro de todos os dados relativos à vida educacional da criança, dos profissionais e também relacionados aos aspectos pedagógicos e administrativos da Instituição. A escrituração escolar e a gestão documental do Colégio Integrado Jaó obedecerão às normas estabelecidas pelo Sistema Estadual de Ensino de Goiás, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996 e à Resolução CEE/CP nº 08/2024, assegurando a regularidade dos atos escolares, a autenticidade dos registros acadêmicos e a organização

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

administrativa da instituição. A documentação escolar constitui instrumento fundamental de acompanhamento da vida escolar do estudante e deverá ser elaborada, atualizada, arquivada e preservada conforme os princípios legais, administrativos e pedagógicos vigentes.

A instituição manterá permanentemente atualizados os livros obrigatórios, registros acadêmicos, diários de classe, fichas individuais, atas, históricos escolares, documentação pedagógica e administrativa, bem como demais registros exigidos pelos órgãos normativos do sistema educacional. Os documentos físicos e digitais serão armazenados com segurança, observando os princípios de autenticidade, integridade, sigilo, rastreabilidade, preservação documental e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo proteção das informações, acesso controlado aos dados e preservação da memória institucional e da vida escolar dos estudantes.

O arquivo é o conjunto dos documentos, formulários e livros de registros, que comprovam as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas e, especificamente, a vida educacional das crianças matriculadas na Instituição.

O arquivo é dividido em:

- ✓ Arquivo Ativo- constituído de dossiês das crianças frequentes e dos funcionários em atividade, de documentos atualizados referentes à Instituição e à legislação educacional;
- ✓ Arquivo Passivo - constituído de documentos da Instituição, de diários de agrupamentos, de dossiês das crianças e de profissionais egressos.

Os registros de toda a ação pedagógica e administrativa deve se constituir de atas de reuniões e planejamentos, fichas específicas, diários de Agrupamentos, ocorrências, frequência dos profissionais e dossiês das crianças.

O dossiê da criança deverá constituir-se de:

- ✓ formulário de matrícula;
- ✓ ficha com informações a respeito da criança;
- ✓ Relatório Descritivo de Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento da criança;
- ✓ justificativas de faltas;
- ✓ cópia do Registro de Nascimento, CPF e do Cartão de Vacinação;
- ✓ comprovante de endereço atualizado;
- ✓ cópia de documentos pessoais dos pais ou responsáveis legais;

✓ prescrições e atestados médicos para aquelas, cujas especificidades demandam esses documentos;

✓ autorização para liberação da criança (pessoas autorizadas pelos pais ou responsáveis que poderão retirar a criança da Instituição);

✓ Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelos pais ou responsável(is).

✓ O dossiê dos profissionais deverá constituir-se de:

✓ Ficha de Identificação Pessoal e Profissional;

✓ Cópias de documentos de identificação

✓ Comprovante legal de habilitação para o exercício da função;

✓ Cópias do comprovante do regime de trabalho do servidor, de acordo com a função exercida;

Serão adotados os seguintes os livros de registro e escrituração escolar:

✓ Livro de Registro de Matrícula;

✓ Livro Ata de Resultados Finais

✓ Livro de Atas do Conselho de Classe;

✓ Livro de Atas de Reuniões Pedagógicas,

✓ Livro de Atas para Aprovação do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico

✓ Livro Ponto e ou relatórios do ponto-digital em que serão anotadas as presenças de professores e funcionários.

O preenchimento de ‘todos os livros mencionados neste artigo devem ser feitos sem rasuras, devendo permanecer no interior da escola, sendo vedada para qualquer educador retirá-los do Estabelecimento de Ensino, sob qualquer pretexto.

O que se refere ao Livro Registro de Classe, por se tratar de um instrumento de escrituração escolar, elaborado com a finalidade de documentar frequência, conteúdos e aproveitamento escolar, o seu preenchimento correto é de extrema importância para garantir os direitos do corpo docente e discente.

Os instrumentos de escrituração, com os atos educacionais registrados, devidamente datados e assinados pelas pessoas competentes, constituem-se em documentos da Instituição.

Todos os documentos expedidos pela Instituição deverão conter timbre ou carimbo, com dados essenciais de sua identificação e do aspecto legal.

O descarte consiste em desfazer de documentos considerados desnecessários, poderá ser realizado após ter sido feito os devidos registros e lavrado em Ata, devidamente assinada pelo diretor e secretária escolar.

O Colégio pode proceder o descarte de documentos referentes ao processo de verificação da aprendizagem escolar, no fim do ano letivo seguinte, desde que tenha sido feita as devidas anotações;

A pasta individual do aluno, contendo os documentos pessoais, ficha individual e histórico escolar, diário de classe e mapa colecionador de canhotos, bem como, os livros de atas, que fazem parte do arquivo da Unidade Escolar, não podem ser descartados.

Os prazos e modalidades enunciados valem também em caso de documentos efetuados por processos virtuais, sujeitos à deleção.

Os instrumentos de escrituração, com os atos educacionais registrados, devidamente datados e assinados pelas pessoas competentes, constituem-se documentos da Unidade Escolar.

Todos os documentos expedidos pela Unidade Escolar deverão conter timbre ou carimbo, com dados essenciais de sua identificação e do aspecto legal.

O Colégio observará os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) também no ambiente digital, promovendo ações de orientação, conscientização e proteção quanto ao uso seguro, ético e responsável das tecnologias e plataformas digitais. O Colégio Integrado Jaó adotará medidas preventivas voltadas à proteção da imagem, dos dados pessoais, da privacidade e da integridade física, emocional e psicológica das crianças e adolescentes no ambiente virtual, em conformidade com a legislação vigente, com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e com as diretrizes de segurança digital aplicáveis ao contexto educacional.

29 PUBLICIDADE

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar estão disponíveis por meio de material impresso, entregues no início do ano letivo, na secretaria da Escola. Estão também nos

nossos canais de comunicação, no nosso site e pode ser enviado caso solicitado através da utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.).

30 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação Institucional permite propor soluções para dificuldades encontradas no decorrer da prática diária. Ele deverá ser acompanhado e avaliado periodicamente, tanto pela Unidade Escolar quanto pela família dos discentes, a fim de verificar o estado real do trabalho desenvolvido pelo grupo.

A avaliação institucional será realizada semestralmente, em conjunto com a reunião dos pais. Para que se possa ouvir o feedback sobre as ações que foram executadas e para se pensar em novas ações. Todos participaram da avaliação, tanto os pais/mães/responsáveis e profissionais da escola quanto também crianças. Serão utilizados questionários online, reuniões pedagógicas. Ou, seja, no processo de avaliação institucional, deve-se garantir a participação, o acompanhamento e a escuta de todos os profissionais da instituição, das famílias e das crianças

Coletados os resultados estes serão analisados e compartilhados nos grupos, os encaminhamentos que serão realizados após a análise dos dados da avaliação institucional;

O processo de avaliação envolve três momentos: a descrição e a problematização da realidade, bem como a proposição de alternativas de ação – momento de criação coletiva. (Veiga, 1996:13 2).

Serão levantados continuamente os pontos positivos e negativos que permearão a retroalimentação deste projeto de ensino, e serão evidenciadas as dificuldades surgidas.

31 AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Político Pedagógico permite, também, propor soluções para problemas encontrados, como por exemplo: diminuição do número de educandos, problemas administrativos e financeiros, material didático inadequado, dificuldade na organização pedagógica, necessidade de treinamento, atualização de professores e necessidade de modernização.

A avaliação desta proposta se dará após a realização das atividades e reuniões da Comunidade escolar e Pais, visando à melhoria da qualidade do trabalho escolar. Assim, esta

proposta não se encontra finalizada e, sofrerá certamente mudanças aceitando sugestão que venham melhorar nossa prática e que nos ajude a cumprir nosso papel de educadores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Câmara dos Deputados [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: junho de 2021.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº04/2010 – Define Diretrizes Curriculares nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: junho de 2021.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares nacionais para o Ensino fundamental de 9 (nove) anos e revoga a Resolução CNE/CEB N.02/1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: junho de 2021.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 5/2011 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8016-pceb005-11&Itemid=30192. Acesso em: junho de 2021.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2/2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica* / Ministério da Educação. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: junho de 2021.

GOIÁS. *Lei Complementar nº 26 de 26 de dezembro de 1998*. Estabelece as Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/101024/lei-complementar-026. Acesso em: junho de 2021.

GOIÁS. *Parecer do Grupo de Trabalho de Educação Infantil do estado de Goiás (GTEI-GO)* ao documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Segunda Versão. 03 de agosto de 2016. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios/GOIAS%20\(GO\)/Documento_BNCC_GTEI-GO_FINAL.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios/GOIAS%20(GO)/Documento_BNCC_GTEI-GO_FINAL.pdf). Acesso em: junho de 2021.

GOIÁS. RESOLUÇÃO CEE/CP Nº 06/2024 – Dispõe sobre a Educação Básica em suas diversas etapas e modalidades para o Sistema Educativo o Estado de Goiás, o credenciamento e o credenciamento de instituição de ensino, a autorização de funcionamento e renovação da

R J 47 Piso 02, Número 120, Quadra 89 Lote 8E 01 a 08 e 18 a 21 Goiânia,
Goiás

Telefone da Instituição: (62) 3204-6369

E-mail: colegiointegrado@integrado-go.com.br

autorização de funcionamento de etapas de Educação Básica.

GOIÁS. RESOLUÇÃO CEE/CP Nº 07/2021 – Regulamenta a progressão parcial no ensino fundamental e médio e dá outras providências.

LIBÂNEO, J. C. *Organização e gestão escolar: teoria e prática*. 4. ed. Goiânia: Editora alternativa, 2001.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo*, São Paulo- Libertad, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível*. Campinas – Papirus, 1996.